

Trilhas

da migração

**REVISTA CIENTÍFICA
DO CENTRO DE APOIO E
PASTORAL DO MIGRANTE**

2022 - VOLUME 01

CAMI - CENTRO DE APOIO E PASTORAL DO MIGRANTE





**Livres com direitos em
qualquer lugar do mundo**

Expediente

Revista Trilhas da Migração
ano 1 - número 1
julho 2022

Um projeto elaborado pelo
CAMI - Centro de Apoio e
Pastoral do Migrante

Projeto editorial e realização
Antonio Alves de Almeida,
Roque Patussi e Carla Aparecida
Silva Aguilar (CAMI - Centro de
Apoio e Pastoral do Migrante)

Direção editorial
Antonio Alves de Almeida

Edição final
Fátima Falcão
(Olhar Cidadão - Estratégias para
o Desenvolvimento Humano)

Projeto gráfico
Sabrina Duarte
Social Comunicação

Colaboradores:
Abdulbaset Jarour, Antonio Alves
de Almeida, Deepshikha Karki,
Deonilda Vígolo, Fátima Falcão,
Flávia Inês Schilling, Jean Ka-
tumba, Juliana Carvalho Ribeiro,
Líria Maria Bettiol Lanza, Nives
Yabana Ramirez Guevara, Oscar
Sousa Domingos, Roque Patus-
si, Rosana Baeninger, Sabrina
Duarte, Tatiana Oliveira, Vivian
Valentim de Souza.

Imagens: Pixabay, Freepik, Pexels,
Fotos Públicas e imagens cedidas
pelos entrevistados.

Apoio editorial:
Olhar Cidadão - Estratégias para o
Desenvolvimento
Humano
<http://olharcidadao.com.br/>

Social Comunicação
<http://socialcomunicacao.com.br/>

impressão: Renovagraf

Como entrar em contato
com o CAMI:
Alameda Nothmann, 485
Campos Elíseos, São Paulo - SP,
01216-000
(11) 3333.0847
cami.org.br/contato

CONSELHO CIENTÍFICO

Dra Marcela Soares (UFF)
Dr. István Van Deursen Varga (UFMA)
Dr. Antonio Alves de Almeida (CAMI-SP)
Dr. Alípio Márcio Dias Casali (PUC-SP)
Dra Maria da Consolação Gomes de Castro (PUC-MG)
Dr. Fernando Neira Orjuela (UNAM)
Dra. Sylvia Duarte Dantas (UNIFESP)
Dr. Luís Felipe Aires Magalhães (UFABC)
Roque Patussi (CAMI)
Catarina Von Zuben (MPT)

CONSELHO EDITORIAL

Dr. Arlindo Manuel Esteves Rodrigues (Univ. São Judas)
Dr. Martinho Condini (FINACI)
Mestra Rosa Giannotti (FINACI)
Dra Lucimar Regina Santana Rodrigues (Flamingo)
Ms. Valmir Matiazzi (FAESA - Centro Universitário)
Ms. Celso Marcon (pesquisador autônomo)
Fátima Monteiro Falcão (Olhar Cidadão)
Carla Aguillar (CAMI)
Dr. Antonio Alves de Almeida (CAMI-SP)
Mestra Ana Helvira Fermiano Meneguelli (FAESA- Centro Universitário)
Dra Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga (Univers. Municipal de São Caetano do Sul)
Ms. João Paulo Dominguez Carvalho (pesquisador autônomo)
Mestra Elaine Bello Bonorino (pesquisadora autônoma)
Mestra Daniela Bello de Carvalho (MULTVIX - Vitória)
Mestre Leomar Nascimento de Jesus (UNIFAI)
Dra Ana Karine (pesquisadora autônoma)

Sumário

Trilhas da Migração espaço de engajamento e reflexão	4
Dedo de prosa Um papo com Roque Patussi sobre desafios e perspectivas para acolher os povos migrantes que chegam ao Brasil	7 . .
Fala você Deepshikha sonha com oportunidades para as crianças	13 .
Crianças e adolescentes que migram desacompanhados: um panorama da situação e do debate internacional e nacional	15 . .
Fala você Nives está na luta por expressão e políticas públicas	25 .
Da desterritorialização em São Paulo à nova bolivianidade em Minas Gerais: superexploração da força de trabalho e migração interna	27 . .
Fala você Abdulbaset, ativista de direitos humanos e da causa migratória	39 .
O processo de integração de imigrantes nas sociedades receptoras: as principais dificuldades dos angolanos em Londrina/PR	41 . .
Fala você Jean Katumba quer dignidade para vidas refugiadas no país	53 .
Questão migratória no Brasil acolhimento e solidariedade	55 .
Uma vivência profunda com a população migrante que chega a Manaus	57 .
Cartilha Direito dos Imigrantes CeDHE/FGV e CAMI lançam cartilha sobre Direitos das Mulheres Migrantes e Refugiadas Costureiras	61 . .
CAMI livres com direitos em qualquer lugar do mundo	63

Trilhas da Migração

Trilhas da Migração espaço de engajamento e reflexão

Queridos leitores e leitoras, é com muita alegria e otimismo que nós do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI) criamos a revista científica Trilhas da Migração. Ela foi gestada com a colaboração de muitas pessoas engajadas nas temáticas que são verdadeiras bandeiras de lutas, como o combate ao trabalho escravo contemporâneo, ao tráfico de pessoas, ao trabalho infantil, à violência de gênero e à violação dos direitos humanos, sobremaneira, dos mais empobrecidos, das minorias em termos de poder como migrantes, mulheres, povos indígenas, povos das florestas, afrodescendentes, sem-terra, sem-teto, desempregados, população LGBTQIA+, população em situação de rua etc.

As temáticas aqui apresentadas são pautadas na Ciência. Todavia, não há neutralidade científica, haja vista que esse mito já foi superado em nosso entendimento. Nosso objetivo é o de aproximar ainda mais o conhecimento científico produzido, sobretudo, nas universidades com os saberes populares, construídos de forma empírica, historicamente acumulados, saberes esses que a Ciência Oficial excluiu, marginalizou e até mesmo apagou em muitos locais.

Nós optamos claramente pelo fazer científico engajado, por uma Ciência contra-hegemônica ao sistema capitalista excludente, com temáticas e procedimentos teórico-metodológicos que fortalecem a emancipação social dos sujeitos, com avanço na construção de um outro modelo de so-

cidade, pautada no bem-viver, na inclusão de todos, na democracia e cidadania ativas, local e universal, com equidade e justiça e social.

Trilhas da Migração não poderia nascer em um momento mais oportuno, como um veículo de resistência às mazelas sociais que estamos vivenciando, sobremaneira, com um governo extremamente autoritário, induzindo à violência verbal, física e psicológica dos cidadãos, à aquisição de armas, à prática do machismo, à degradação social e ambiental, ao racismo, à discriminação e à xenofobia, com verdadeiros retrocessos e estagnações em diferentes setores do campo e da cidade.

Nossa opção foi a de potencializar e amplificar a voz e a vez dos sujei-

tos excluídos ou “invisibilizados” socialmente. Estes são protagonistas de suas histórias, suas escolhas para a realização dos seus sonhos, projetos pessoais e coletivos, contando muitas vezes com o apoio de instituições pautados na solidariedade, na empatia e na alteridade. Através de suas vozes, gestos, estética, sorrisos, choro, projetos, nos reconhecemos neles e nas suas lutas, caro leitor e leitora. Assim como você e eu, eles almejam a felicidade, a vida em plenitude, amar e ser amado, ter trabalho e renda dignos, moradia e educação de qualidade, sem distinção qualquer que seja, tratados como verdadeiros irmãos, cidadãos brasileiros e do mundo.

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTA PRIMEIRA EDIÇÃO

Em seu projeto editorial, a revista Trilhas da Migração nasce com a proposta de pautar o tema da migração, contribuindo para a ação e a reflexão sobre os desafios brasileiros e globais que envolvem os deslocamentos humanos, com olhares diversos e abordagens em profundidade dos seus aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, ambientais, entre outros. Seus objetivos são:

- Contribuir com a produção científica sobre as questões de migrantes e refugiados, como um fenômeno da atualidade e um desafio para o desenvolvimento de políticas públicas e de cooperação entre governos com a participação da sociedade civil.
- Oferecer subsídios e conteúdos conceituais para a atuação de organizações nacionais e internacionais que trabalham com migrantes e refugiados, compartilhando conhecimentos a partir da experiência do CAMI.
- Incorporar a visão dos migrantes e refugiados na abordagem



dessa temática, de modo a trazer novas percepções dos sujeitos envolvidos, na perspectiva de direitos e da construção da autonomia.

- Subsidiar pesquisadores, docentes e estudantes interessados na temática, ao trazer artigos científicos com referencial teórico sólido e fontes primárias como entrevistas, fotografias, relatórios, atas...

Nesta primeira edição, estamos dando materialidade a esses objetivos na seção “Fala Você”, que traz quatro histórias de vida de imigrantes e refugiados de diferentes nacionalidades. Deepshikhi Karki, Nives Yabana Ramirez Guevara, Absulbaset Jarour e Jean dão rosto e voz às pessoas que chegam nessa condição ao Brasil, trazendo uma contribuição inestimável para a compreensão dos problemas dessa população, ao falarem sobre as lutas, desafios e sonhos que carregam na bagagem.

Esses depoimentos vivos introduzem páginas de Artigos escritos por pesquisadores acadêmicos que se debruçaram sobre o tema com recortes específicos: a criança e o adolescente em condição migratória; a situação dos angolanos que se estabeleceram em Londrina, PR e a dinâmica da desterritorialização e reteritorialização de imigrantes bolivianos no fluxo entre São Paulo e Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Os autores convidados são Vivian Valentim de Souza e Flávia Inês Schilling, Juliana Carvalho Ribeiro e Rosana Baeninger e Óscar Sousa Domingos e Líria Maria Bettiol Lanza. Vale a pena ler essa produção cuidada dos autores, baseadas em estudos e pesquisas.

Também faz parte do projeto editorial a entrevista com personagens que atuam no nosso campo. Assim, estreando a seção “Dedo de Prosa”, apresentamos um bate papo com Roque Patussi, fundador e coordenador do CAMI, que abre esta edição com uma conversa cheia de vivências e conhecimentos para compartilhar.

Para finalizar tem o “Relato de Experiência”, trazendo o exercício de práticas, políticas e iniciativas, como a da irmã Deolnilda Vigolo, que atua em Manaus no Serviço Pastoral do Migrante, Área Missionária Santa Mônica, e relata uma experiência, sobretudo, humana e fraterna no trabalho cotidiano com imigrante e refugiados.

Além de falar também do CAMI e sua importante atuação a partir de São Paulo, vamos trazer sempre aqui esses relatos significativos, na ótica de quem está na ponta fazendo a sua parte. Lembrando o quanto isso tem valor, como diz Madre Tereza de Calcutá: “o que eu faço é uma gota no meio de um oceano. Mas sem ela, o oceano será menor”.



Dedo de prosa

Um papo com Roque Patussi sobre desafios e perspectivas para acolher os povos migrantes que chegam ao Brasil



Fundador e coordenador do CAMI (Centro de Apoio e Pastoral do Migrante), Roque Renato Patussi tem uma longa experiência quando o assunto é sair em defesa de imigrantes em situação de vulnerabilidade. Seu currículo e suas vivências acumulam relatos e aprendizados. Mas se hoje seu nome ecoa de São Paulo para todo o país como referência no tema, seu interesse pela história da migração dos povos começou ainda bem jovem, quando ouvia seus pais contarem as histórias de seus avós, falando sobre como se deu o deslocamento de suas famílias para o Brasil, e os momentos de sofrimento por conta do desbra-

vamento e colonização de novas terras dentro do Rio Grande do Sul. “Eles contavam que geralmente eram locais de mata, onde não havia praticamente nada para comer, entre outras durezas da vida daqueles que começaram a trabalhar nas regiões mais afastadas do sul do Brasil”, relembra.

Nesta entrevista, ouvimos um pouco da história de Roque, que inaugura o Dedo de Prosa, nesta primeira edição da revista Trilhas da Migração.

Depois dessa vivência familiar, como se deu seu reencontro com o tema da migração?

Eu me reencontrei com o tema da migração quando fui seminarista, ainda nos anos 80. Isso porque, nas andanças e missões junto com outros religiosos pelo Rio Grande do Sul, passei a ter contato com famílias de migrantes que se deslocavam intensamente em cidades fronteiriças. Havia muito trabalho que envolvia gente de diversas cidades do estado, além dos “brasiguaios” - comunidades de brasileiros que iam para o Paraguai, formar família lá.

Seguindo essa caminhada, em meados dos anos 80, época em que a ditadura militar no Brasil começava a se enfraquecer, estava em Caxias do Sul quando me deparei com chilenos que haviam fugido da ditadura de Pinochet. Lá, conheci e pude atuar com a Irmã Sueli Nardin, pertencente às Irmãs Scalabrinianas. Nardin nasceu em 1944, em Sarandi (RS), e faleceu de Covid-19 em 2021, em Santo André (SP). Deixou entre seus legados a fundação do Centro de Atendimento ao Migrante em Caxias do Sul, entidade vanguardista nessa área e que funciona até hoje, prestando serviços de apoio aos migrantes em seu processo de integração no Brasil.

Como foi o início desse trabalho efetivo junto aos imigrantes e refugiados?

Nós começamos um trabalho de visita às repúblicas estudantis e casas onde estavam os imigrantes. E na época, encontramos muitos chilenos que estavam no Brasil mas sequer podiam pedir asilo político, pois estavam saindo de um sistema ditatorial para entrar em outro, já que na prática ainda não havia acabado a ditadura em nosso país. Então esses chilenos ficavam sem documentação, passando todo o sofrimento que passam aqueles que não têm documentos em um local diferente de seu país de origem, quase sempre, sendo explorados no trabalho, sem moradia digna e passando fome.

O fato me sensibilizou e comecei focar minha atuação em imigrantes e refugiados. Me ordenei padre em 1992 e, um tempo depois, fui trabalhar em Boston, nos Estados Unidos, para onde ia a maioria dos grupos de imigrantes brasileiros que estavam em busca de um emprego. Lá fiquei por volta de oito anos atuando tanto com imigrantes brasileiros, italianos e também americanos.

Nessa trajetória que outras experiências foram significativas para você?

Depois desses oito anos fora, me mudei para o Rio de Janeiro, onde trabalhei em casas de acolhimento como o Centro Stella Maris, dedicado a trabalhadores marítimos. A vida do marinheiro também é muito dura porque, muitas vezes, ele passa meses em alto mar, sem poder se comunicar com a família. Então nestes centros é possível realizar um acolhimento humano, receber notícias e avisar familiares que os trabalhadores estão bem. Também é feito o acompanhamento de saúde deles e são informados seus direitos trabalhistas, pois muitos são explorados nos navios, sem direito a portar sua própria documentação. Sem falar dos tantos casos de africanos escondidos dentro dos navios para serem desembarcados em outro país, destinados ao trabalho escravo. Nestes casos, é encaminhada a denúncia para o Sistema de Deportação ou feita a tentativa de refúgio e acolhimento destas pessoas no Brasil.

Como essa caminhada continuou até chegar ao CAMI – Centro de Apoio e Pastoral do Migrante?

Depois dessa experiência, retornei em momentos diferentes para os Estados Unidos, para viver no Brooklin, em Nova Iorque, e depois na Flórida, onde trabalhei com comunidades de haitianos e mexicanos. Também cheguei a viver um período na Filadélfia, sempre realizando atendimento a imigrantes.

Entre idas e vindas, no Brasil, trabalhei na Missão Paz, com denúncias de trabalho escravo e trá-



fico de pessoas, além de incidência política para que os imigrantes e refugiados conseguissem ter minimamente acesso a documentação e a direitos básicos como saúde. Iamos nas UBS fazer a sensibilização dos funcionários para a realidade dos imigrantes, falar sobre sua cultura e até dar aulas de espanhol para os profissionais de saúde.

Em 2011, voltei de vez para cá. Pouco antes, pedi o afastamento das ordens sacerdotais. E enfim comecei minha história com o CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante, entidade que hoje acolhe milhares de imigrantes todos os anos em São Paulo (SP), realizando atendimento social e assessoria jurídica e de documentação migratória, além de desenvolver atividades de educação e cidadania.

Como você vê a questão da migração no Brasil e no mundo?

Os imigrantes que chegam hoje ao Brasil são os que foram expulsos de seus países, não formalmente, mas porque o país não deu as condições dignas necessárias para que essas pessoas permanecessem lá, especialmente por fatores econômicos, religiosos ou políticos, como a exploração de alguns blocos de nações com mais poder internacional ou de empresas multinacionais que acabam retirando o que tem de importante no país, deixando somente a miséria para ser dividida entre aqueles que ficam.

São pessoas que não têm opção de ficar porque, se fizerem isso, vão passar fome. Imigrantes que, em sua grande maioria, não encontram sinal de esperança de que a situação de seu país possa melhorar. E então, se obrigam a deixar suas cidades e famílias para buscar de alguma maneira a sobrevivência em outra nação.

Mas o desespero é também o que os coloca na mão dos coiotes e redes de tráfico de pessoas e de trabalho escravo. A possibilidade de ter uma nova oportunidade de vida, ter um recomeço de vida, sobretudo para pessoas advindas de um sofrimento tão grande cria uma esperança que as faz caminhar e cruzar fronteiras, mesmo que isso signifique passar por uma série de violências.

Não raras vezes, mesmo o imigrante sendo agredido nessa trajetória, cria um bloqueio emocional e ‘esquece’ de tudo, focado em trazer outros familiares que vão passar pelo mesmo caminho, repetindo esse mesmo ciclo de violência e de exploração como ser humano, mas para que consigam estar juntos como família novamente.

Do ponto de vista de sua experiência pessoal com migrantes, que lembranças foram marcantes na sua vida?

Tenho lembranças marcantes que me acompanharam ao longo de meu trabalho, como a de uma família atravessando a fronteira entre México e Estados Unidos pelo rio e, quando a criança cai da bóia, o coiote, aproveitando-se do desespero da mãe e do pai que não sabem nadar,

cobra mais dinheiro para salvar o pequeno que estava se afogando.

Esse é um trauma que nunca vai ser esquecido por essa família, assim como quando um jovem brasileiro, também atravessando o rio para chegar aos EUA junto com seu primo, começou a ser alvejado por um grupo de caçadores de imigrantes que atuam à noite, na fronteira. O primo foi morto e o jovem teve que se agarrar ao corpo dele, fazendo-se de morto também, até pararem de atirar, deixando a correnteza levá-lo para, no dia seguinte, voltar a atravessar a fronteira, dessa vez sem seu familiar.

Mas as trágicas histórias migrantes não fazem parte de uma realidade distante do que se passa no Brasil. Muitos bolivianos, por exemplo, são trazidos por ônibus clandestinos e vão para oficinas de costura onde nos primeiros três ou quatro meses são proibidos de sair para a rua, até trabalhar o suficiente para pagar a viagem.

Grande parte das histórias acumuladas nesse nosso trabalho com migrantes em situação de vulnerabilidade, infelizmente, são de tristeza. Encontramos em uma oficina de costura uma família com tuberculose ganglionar, que é uma doença gravíssima. Mas o dono da oficina onde trabalhavam não queria que fizessem o tratamento, não somente porque eles estavam sem documentação migratória e registro trabalhista regular, mas também porque o processo de recuperação os tiraria da oficina por, pelo menos, três horas por dia para irem até o posto médico para receber o tratamento, o que isso afetaria a produção de seu negócio.

Como o Brasil se posiciona historicamente nessa questão da migração?

Por muitos anos, o Brasil contou em sua história oficial que as migrações mais antigas e relevantes para o que desenha hoje o perfil do povo brasileiro foram as dos portugueses. Mas já é ponto comum que a migração africana - que nem se pode chamar de migração, e sim de tráfico de pessoas - também é parte fundamental da história do país, uma vez que milhares de africanos foram retirados brutalmente de suas localidades para serem escravizados aqui.

Mais tarde vieram os italianos, poloneses, alemães e asiáticos. E por fazer fronteira com diversos países da América Latina, o Brasil também acabou se tornando destino de muitos imigrantes vizinhos que, de alguma maneira, tentaram sair de suas realidades de sofrimento por causa da economia local e da pobreza gerada por problemas econômicos causados pela história de colonização e exploração de suas nações.

Essa nova possibilidade de vida trouxe para cá milhares de bolivianos, chilenos e paraguaios, peruanos e venezuelanos, por exemplo. Países arrasados por ditaduras, guerras políticas e negociações econômicas, o que fez com que correntes migratórias que em tese teriam fases mais ou menos densas nunca cessassem, inclusive nos tempos de pandemia.

No mesmo grupo estão os haitianos, que mesmo sem fazer fronteira com o Brasil, vêm nosso país como local para recomeçar ou, pelo menos, ter uma oportunidade para juntar dinheiro e documentação para ir para outro país. E as ocupações são diversas: trabalho ambulante, construção civil, supermercados e setores de limpeza e manutenção de lojas e condomínios, por exemplo.

No caso dos bolivianos, eles tendem a se dirigir para oficinas de costura, onde encontram casa, comida e trabalho. O mesmo se dá com os paraguaios, ao passo que peruanos em grande parte rumam ao artesanato e comida. Ou seja, comunidades culturais não homogêneas, mas que se concentram em áreas de atuação, para se fortalecer.

Quais são os principais problemas, soluções e perspectivas para quem chega nessa condição ao nosso país?

Seguramente, um dos principais problemas enfrentados por imigrantes que chegam ao Brasil é o acesso a informações sobre seus direitos e garantia, que são facilmente obstruídos uma vez que a pessoa não tem um ponto de referência - seja uma instituição, um familiar ou um abrigo/casa de acolhimento para imigrantes - que poderia direcioná-los nos primeiros acessos. Eles acabam ficando no aeroporto, na rodoviária ou na rua, porque peregrinam de instituição a instituição e não conseguem um local sequer para se abrigar.

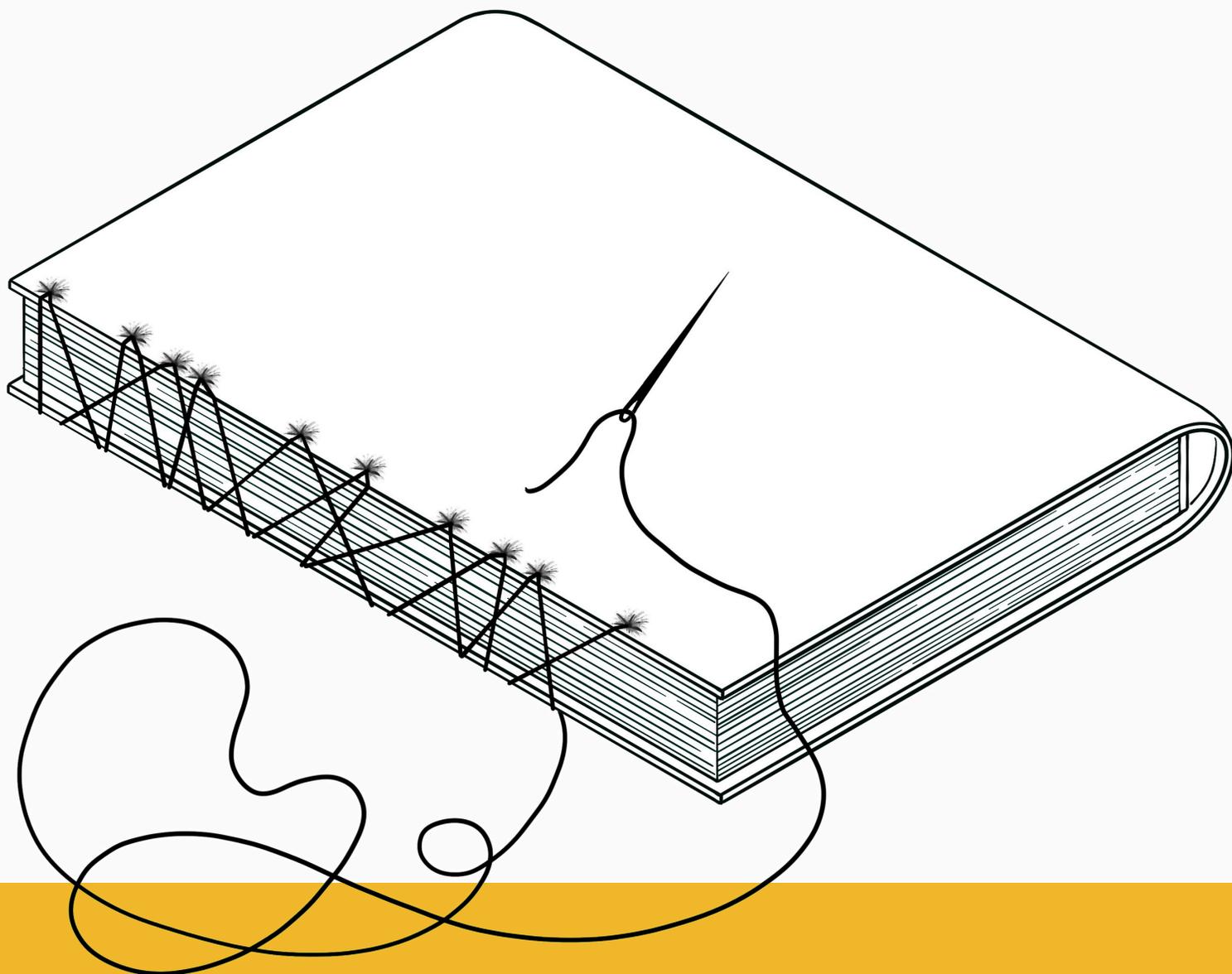
Depois vem o idioma. E aqui é importante lembrar que somos o único país das Américas que fala português, então podemos ter essa certeza: a maioria das pessoas que chega ao Brasil tem dificuldade de comunicação, o que impacta em seu acesso aos serviços públicos por não conhecer e não saber expressar seus direitos, como a gratuidade na Saúde e na Educação.

Há também o forte desconhecimento das pessoas que estão nos serviços públicos a respeito dos direitos dos imigrantes e refugiados, e também o problema da documentação. Nos últimos três anos e meio praticamente não se consegue agendamento na Polícia Federal para regularização migratória ou renovação de sua documentação, o que obriga as pessoas a ficarem irregulares no país, afetando o próximo passo, que é relacionado ao trabalho, afinal, quem não consegue se regularizar ou renovar documentos acabam tendo que ir para o trabalho informal e corre mais risco de cair na exploração laboral. Assim, é necessário ampliar as possibilidades de regularização, formação e inserção de imigrantes e refugiados preparando-os de forma mais justa para o mercado de trabalho brasileiro.

Junto com essa situação encontram-se, também, os profissionais que não conseguem a revalidação do diploma, seja pelo alto custo para fazer isso ou pelas grandes exigências que o Brasil impõe para os profissionais que vêm dos outros países. Outro fator impactado por isso é a documentação em imobiliárias e bancos, porque sem a documentação em dia não se pode alugar uma casa ou criar uma conta bancária. E isso vai virando uma bola de neve, que culmina em discriminação, xenofobia e racismo.

Por fim, quais são os caminhos possíveis para dar mais dignidade aos imigrantes?

Para propor possíveis soluções aos dramas vividos pela população imigrante



no Brasil, primeiro, seria preciso descentralizar decisões sobre as questões migratórias. Ou seja, essa não deveria ser uma pauta tratada somente em âmbito nacional, mas também estadual e municipal, respeitando as realidades e os fluxos migratórios que são diferentes em cada canto do país. O segundo passo seria propor mais diálogo sobre essas situações e ajustes na legislação no que tange a questão migratória. Também vejo como necessário que se constitua um órgão civil, e não a Polícia Federal, para poder dar o atendimento às pessoas que chegam ou mesmo para dar entrada à documentação.

Além disso, políticas públicas poderiam ser criadas ou fortalecidas. Seria ótimo se todas as cidades criassem Conselhos de Imigrantes e Refugiados, para fazer uma interiorização do tema, diminuindo a grande concentração de imigrantes nas capitais como São Paulo e Rio, que já são referência para os fluxos migratórios. Construir políticas públicas nesses locais para sensibilizar as comunidades e pensar soluções aumentaria o diálogo com o poder

público, para identificar problemas e apontar soluções coletivas.

Mas, enquanto isso não acontece, temos que ter urgência em melhorar o acolhimento destas pessoas através de informações mínimas, que garantam o acesso a seus direitos, documentação e abrigo. Hoje os imigrantes caem em albergues dos municípios, que são destinados a outros públicos e que estão lá por motivos diferentes.

Trilhas da Migração

Fala você

Deepshikha sonha com oportunidades para as crianças



“Hoje em dia, para sobreviver no Brasil nós conseguimos com tranquilidade, mas para realizar o sonho que nós sonhamos é um pouco difícil, pelo jeito do dia a dia.”

Deepshikha Karki, aterrissou no Brasil em 2014, vinda do Nepal. Hoje ela tem 25 anos e, portanto, era uma jovem adolescente quando veio para cá com visto de turismo para passear. No seu país de origem, ela chegou a entrar na faculdade de Ciências, mas não terminou e, já no Brasil, começou a estudar para comissária de bordo, obtendo sua licença na ANAC em 2019.

Ela mora em São Paulo e conheceu as primeiras dificuldades ao buscar trabalho: “um bom trabalho que realmente desse para ficar num lugar bom e pagar as coisas”. Nesse ponto, ela reflete que isso “também é um problema enfrentado por todos os imigrantes que vêm de fora, de outros países para morar aqui”.

Seu segundo maior desafio foi a língua. “Não sabíamos falar e entender os outros”, diz ela, reconhecendo que já aprendeu e sabe se comunicar em bom português. “Hoje em dia, eu, nessa questão, estou mais ou menos no nível bom. Não muito ruim, não muito bom. No nível médio”.

De acordo com Deepshikha, imigrantes e refugiados, enfrentam primeiramente o problema de não falar o idioma e, depois da linguagem “vem o trabalho, seguido pelo terceiro problema que é a documentação também”. São essas três barreiras que dificultam a vida de quem chega ao país nessa condição, resume ela: “muita gente não consegue fazer certinho a documentação, trabalho e a linguagem”. Sua atitude, no entanto, é de esperança. “Na minha opinião, para os imigrantes que vêm de outros países para o Brasil, há chance deles terem uma vida melhor que antes.”

Um ponto que ela destaca é que, como seres humanos, “nós pensamos no futuro das crianças e outras coisas também”. “Trabalhando por um salário mínimo, de R\$ 1.200,00 a 1.300,00, dá pra sobreviver no Brasil, mas não dá para fazer outras coisas que nós sonhamos.”

“Agora, como eu tenho uma filha aqui, pensando no futuro de minha criança, hoje em dia, eu sobrevivo bem aqui. Mas, pensando nela, eu tenho um pensamento que ela seja uma médica, engenheira, piloto, alguma coisa no futuro. O pensamento de mãe e pai é assim.” Assim, Deepshikha, considera que nesse contexto atual, “até tem oportunidade, mas para fazer nosso sonho, na realidade, não é fácil”. “Por isso eu acho que para sobreviver no Brasil, nós conseguimos com tranquilidade, mas para realizar o sonho que nós sonhamos é um pouco difícil, pelo jeito do dia a dia.”

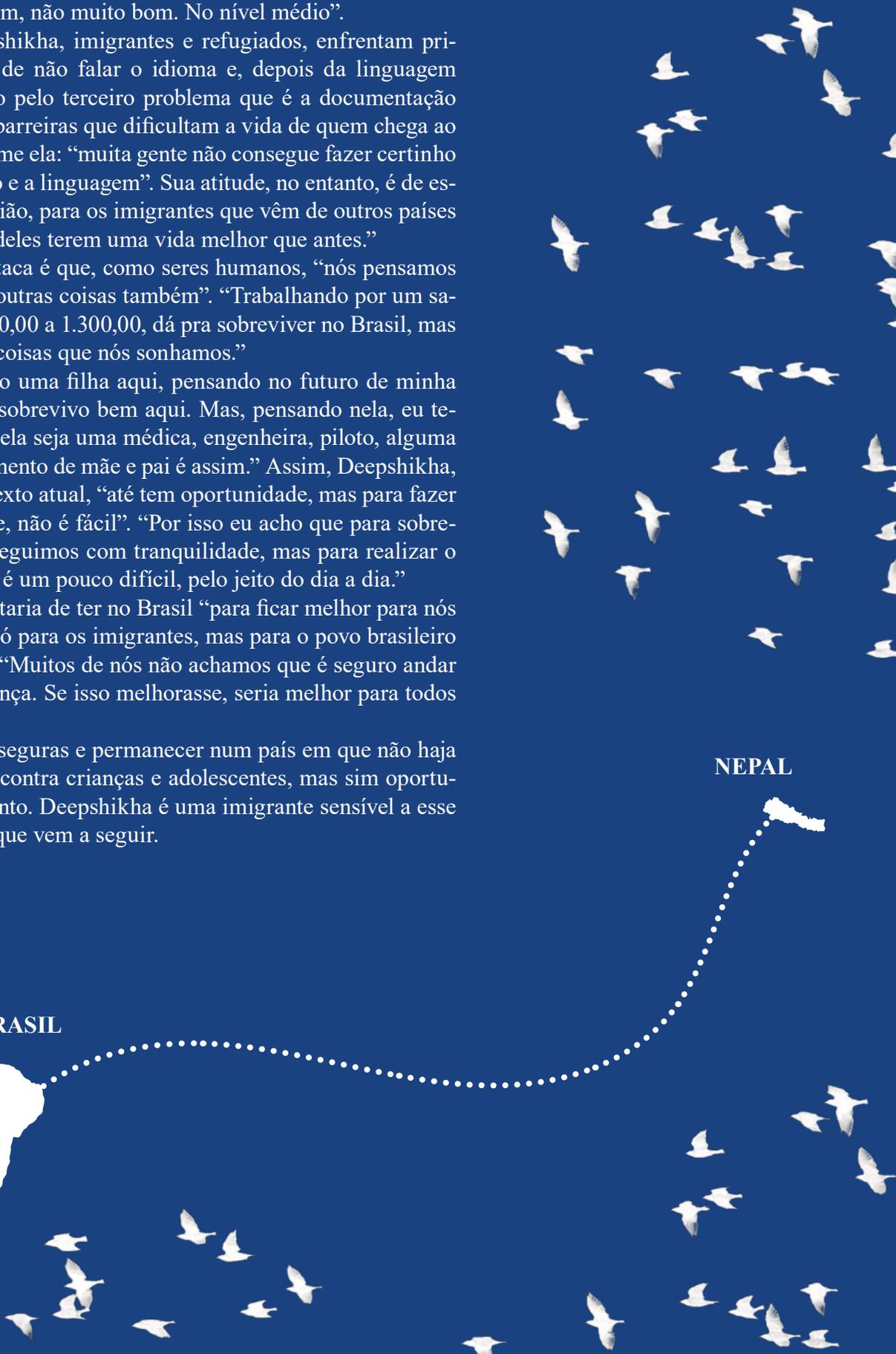
Das coisas que ela gostaria de ter no Brasil “para ficar melhor para nós e para todo mundo, não só para os imigrantes, mas para o povo brasileiro também, é a segurança”. “Muitos de nós não achamos que é seguro andar na rua com qualquer criança. Se isso melhorasse, seria melhor para todos os povos.”

Chegar em condições seguras e permanecer num país em que não haja violência, especialmente contra crianças e adolescentes, mas sim oportunidades de desenvolvimento. Deepshikha é uma imigrante sensível a esse tema, que está no artigo que vem a seguir.



BRASIL

NEPAL



Trilhas da Migração

Crianças e adolescentes que migram desacompanhados: um panorama da situação e do debate internacional e nacional

Children and adolescents that migrates unaccompanied: an overview of the situation and the international and national debate

Vivian Valentim de Souza ¹
Flávia Inês Schilling ²

RESUMO: Entre deslocados internacionais há também crianças e adolescentes que migram sozinhos, desacompanhados de um adulto de referência ou familiar. O número de registros destes casos aumentou nos últimos anos no Brasil, apontando a necessidade de maior conhecimento do debate nacional e internacional sobre o grupo.

Palavras-chave: Migração; Infância; Menores não acompanhados; Direitos Humanos

ABSTRACT: Among internationally displaced people, there are also children who migrate alone, unaccompanied by an adult of reference or family member. The number of records of such cases has increased in recent years in Brazil, showing the need of greater knowledge on the national and international debate on the group.

Keywords: Migration; Childhood; Unaccompanied minors; Human Rights

1 INTRODUÇÃO

Do exílio à errância, a medida comum é a raiz, que, neste caso, falha. É por aí que devemos começar (GLISSANT ³, 2021, p. 34)

Os estudos sobre imigrantes, refugiados, deslocados, exilados, se enri-

quecem a cada ano, incorporando recortes que tratam dos Direitos Humanos, dos desafios em relação à garantia da saúde, da educação, das formas de integração e da necessidade de criação de políticas

¹ Mestranda pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, pesquisa sobre educação em emergências, direitos humanos e migração. Graduada em Pedagogia pela mesma faculdade, trabalha como professora de idiomas e tem experiência profissional como educadora em instituições culturais, em organizações sociais e em escola de ensino bilíngue.

² Professora Associada Sênior da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, fez sua Livre Docência em 2012 com a tese: “Violência, Direitos Humanos e Justiça: reflexões”. É pesquisadora nas áreas de Sociologia Jurídica, Sociologia da Educação e Sociologia da Violência. É membro do Grupo de Pesquisas em Direitos Humanos, Memória e Democracia do Instituto de Estudos Avançados da USP.

³ Édouard Glissant (1928-2011) foi um escritor nascido na Martinica, cuja obra é composta por romances, poesia, teatro e escritos filosóficos.

públicas em diversas áreas. As produções sobre gênero e sexualidade, raça e a infância também vêm ganhando mais visibilidade, esta última principalmente em discussões sobre educação e o contexto escolar. Há ainda trabalhos sobre a vulnerabilidade de crianças migrantes e sobre o seu cuidado, mas o grupo geralmente permanece incluído no termo “imigrantes” ou “família”, sem aprofundamentos sobre sua realidade específica.

Há, porém, entre crianças e adolescentes em movimento, aqueles que migram sem familiares, sem um adulto de referência ou mesmo sozinhos. A produção acadêmica sobre imigrantes menores desacompanhados ainda é tímida no Brasil, talvez pelo baixo número de acolhidas deste tipo em relação aos adultos e crianças acompanhadas. Os fluxos migratórios mais recentes em nosso território, no entanto, parecem apresentar uma maior frequência desses casos, demandando atenção ao grupo, que representou, nos últimos anos, aproximadamente 2% das requisições mundiais de refúgio⁴.

São diversas as realidades e contextos de crianças e adolescentes que migram desacompanhados, e eles frequentemente são incluídos na lógica de políticas de securitização e proteção nacional, ao invés de políticas de acolhida baseadas nos Direitos Humanos.

Buscamos apresentar neste artigo um panorama do que já foi documentado e das legislações sobre este grupo no Brasil, assim como as referências de agências internacionais que norteiam políticas migratórias voltadas ao seu atendimento e cuidado.

2 CARACTERIZAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS ORIENTADORES

“Imigrantes menores não acompanhados” é uma categoria que abrange distintas realidades de crianças e adolescentes menores de 18 anos - a menos que em virtude de direito aplicável estes alcancem antes a maioridade, como nos casos de emancipações ou casamentos - que estão separados de seus pais ou de algum adulto que pela lei ou pelo costume desempenhe a função de responsável. Aqueles que migram com outros familiares ou adultos de referência são considerados “separados” e geralmente passam por um processo de atribuição de guarda para reconhecimento destes acompanhantes ou nomeação de outros adultos como responsáveis legais e cuidadores no país de acolhida (ACNUR, 1997, p.1; ACNUR, 2008, p.8).

Note-se que uma criança⁵ não acompanhada ou separada não necessariamente é uma criança órfã, cujos pais morreram, mas esta também pode ser a realidade de algumas delas ao chegarem aos países de acolhida, inclusive sofrendo a perda ou separação de familiares durante o próprio percurso migratório, nas travessias com obstáculos naturais cruzados precariamente, como frequentemente se vê nas embarcações que tentam chegar à Europa através do continente africano ou da Turquia, ou vítimas da negligência ou violência de coites, outros imigrantes ou do Estado⁶. Ser *não acompanhado*, no entanto, é uma condição normalmente temporária e idealmente essas crianças e adolescentes são reunificados com sua família.

O princípio de reunião familiar é um dos mais importantes entre os que guiam as tomadas de decisão relativas a menores não acompanhados, e se estiver de acordo com o seu interesse superior, pode ocorrer no país de acolhida, em um terceiro país, onde estejam os familiares, por exemplo, ou, mais frequentemente, pela deportação e

⁴ Segundo o relatório *Global Trends* do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados de 2016, as crianças e adolescentes abaixo de 18 anos representavam 51% do total de deslocados no mundo naquele ano, e os menores desacompanhados representavam aproximadamente 2,2% dos requerentes de refúgio ou asilo. A maioria dos deslocados vinham da Síria, do Afeganistão e do Sudão do Sul. No relatório de 2020 se soma a Venezuela, cuja população se deslocou em massa aos países vizinhos, inclusive ao Brasil, ainda que em menor proporção. As crianças representaram 42% dos deslocados forçados neste ano, e ainda que o número de requisições de asilo tenha sido menor, principalmente devido à pandemia, as crianças e adolescentes não acompanhados ainda corresponderam a 2% destas requisições no mundo (p.8).

⁵ Usaremos por vezes o termo criança como tradução direta de “child/children”, como aparece em alguns documentos internacionais, referindo-se a qualquer pessoa menor de 18 anos, incluindo adolescentes.

⁶ Foi bastante noticiado o caso dos Estados Unidos, que adota a detenção temporária de imigrantes, inclusive de menores não acompanhados. A partir de 2017 as práticas se agravaram e mesmo crianças acompanhadas eram separadas de seus familiares e detidas em espaços distintos por tempo indeterminado. Os pais por vezes eram deportados enquanto as crianças seguiam detidas no país; muitas dessas famílias ainda não foram reunificadas.

retorno destes ao país de origem nos casos em que os familiares lá se encontrem e não estejam em uma situação considerada de risco (ACNUR, 1997, p.3; ACNUR, 2008, p.31).

A elaboração de documentos orientadores voltados à acolhida desse grupo se intensificou nas últimas décadas, acompanhando o aumento de registros destes casos. O principal instrumento jurídico internacional apontado nestes documentos é a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que deveria contemplar toda criança, inclusive a imigrante, sobrepondo-se às políticas migratórias que não tomem em consideração alguns de seus princípios básicos. Dentre seus artigos, quatro são de especial interesse na acolhida e processos legais referentes a crianças deslocadas: a consideração do interesse superior da criança (Artigo 3); a não discriminação, por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnico ou social, posição econômica, impedimentos físicos, nascimento ou qualquer outra condição (Artigo 2); o direito intrínseco à vida, sobrevivência e desenvolvimento da criança (Artigo 6) e a garantia de que as crianças possam se expressar livremente nos assuntos que as afetam (Artigo 12).

Em maio de 2005 foi publicado o comentário geral nº 6 do Comitê dos Direitos da Criança sobre o tratamento de crianças desacompanhadas e separadas fora de seu país de origem, que inclui o princípio de não-discriminação para crianças separadas ou não acompanhadas, migrantes ou refugiadas (IV, b), e o princípio de direito à vida, à proteção contra violência e exploração, reconhecendo que há uma conexão frequente entre a situação de menores não acompanhados e casos de tráfico de pessoas, inclusive para exploração sexual (IV, d, 23). Além disso, somam-se os seguintes princípios aplicáveis: respeito ao princípio de *non-refoulement* (IV, f); a garantia de confidencialidade das informações recebidas sobre a criança ou pessoas relacionadas (IV, g) e a permissão de acesso ao território como pré-requisito da avaliação do melhor interesse da criança (IV, c, 20). Surge também como necessidade no trabalho de agentes migratórios o treinamento voltado ao público em questão, realizando as avaliações de maneira amigável, segura e com uma linguagem adequada a cada faixa etária.

O *interesse superior*, princípio central ao se tomar decisões relativas às crianças, é um conceito aberto associado de modo geral ao seu bem-estar, e deve ser avaliado em cada caso considerando sua idade e maturidade, sua identidade, etnia, cultura, língua, suas experiências, sua opinião e vontade, além de suas vulnerabilidades particulares, e deve apresentar uma solução duradoura e apropriada, aplicada no momento adequado. Deve, inclusive, prevalecer ao princípio de reunião familiar caso esta possa representar uma ameaça à segurança da criança.

Anteriores ao comentário geral nº 6, as diretrizes do ACNUR sobre políticas e procedimentos relativos ao tratamento de crianças não acompanhadas solicitantes de asilo, de 1997, traz outros pontos importantes relativos ao momento de acolhida, entre eles a garantia de não detenção a nenhuma criança e adolescente, em especial os não acompanhados. A privação de liberdade só deveria ser usada em último recurso, durante o menor tempo possível, em um espaço que respeite suas necessidades e não se assemelhe ao encarceramento (ACNUR, 1997, p.2 e 11). A atribuição de um tutor ou representante legal deve acontecer o mais breve o possível, e este deve ter conhecimentos sobre o cuidado de crianças e adolescentes e proteger seus interesses (*idem*, p.3).

Nos casos em que a repatriação se mostre como a solução duradoura mais adequada, será necessário verificar anteriormente as condições de acolhida da criança no país de origem, onde deverá haver algum adulto responsável, ou então o encaminhamento a uma instância governamental ou de atenção a crianças, e onde não haja ameaças à vida ou integridade do repatriado. Além disso, há a indicação de pleno acesso à educação, inclusive àqueles que forem detidos, e sua inscrição o mais rápido possível ante as autoridades educativas (*idem*, p. 11 e 12).

Estas e outras recomendações nem sempre se tornam documentos de *hardlaw*, que as tornam obrigações nos países de acolhida, permanecendo como medidas não vinculantes que frequentemente são descumpridas. Muitas das políticas migratórias, como vemos nos Estados Unidos e em países da União Europeia, têm como eixo principal o controle do fluxo de pessoas e a segurança nacional, ainda que isso não coíba a migração e torne os percursos de entrada aos países cada vez mais arriscados (RUIZ, 2011, p.10).

Crianças e adolescentes migram para evitar ou fugir da violação de seus direitos básicos, da guerra, da pobreza, das tentativas de recrutamento por grupos armados ou gangues, de ameaças de violência de toda sorte, inclusive a violência doméstica, abuso, estupro, violência de gênero e sexualidade generalizada, além da migração ocasionada pelo tráfico de pessoas. Buscam oportunidades de vida digna e segura, de trabalho e de proteção para

ssuas famílias.

A maioria dos desacompanhados registrados são meninos entre os 12 e 17 anos, aproximando-os das responsabilidades da vida adulta e da busca por emprego e por seu direito ao desenvolvimento. Por vezes o próprio processo migratório é visto como um rito de passagem para a idade adulta. Nota-se, porém, um número crescente de crianças menores de 12 anos, assim como de meninas, que migram desacompanhadas ou separadas (ACNUR, 2016, p.47; MARTUSCELLI, 2017, p.88; MUSALO et al, 2015, p.12).

Ao chegar aos países de requisição de refúgio (que nem sempre coincidem com seus países de destino inicial), essas crianças e adolescentes frequentemente são recebidas com a privação de liberdade, em campos de refugiados, em casas de acolhida voltadas à infância, ou mesmo em centros de detenção com condições que se assemelham às do encarceramento⁷, por vezes com adultos que não conhecem. Estes podem apresentar condições precárias, com privação de camas, de acesso ao ar fresco, recreação a até mesmo nutrição. Há por vezes situações de abuso verbal, físico e sexual por parte de outros migrantes ou de agentes dos órgãos de atendimento (MUSALO et al, 2015, p.27). Pode ser que eles terminem em trabalhos precários, em situação de rua ou mesmo sofrendo exploração sexual.

Entre políticas e diretrizes nacionais e internacionais há duas narrativas sobre crianças imigrantes, a da vulnerabilidade e a da ameaça, alternando perspectivas de cuidado e de controle, de direitos humanos e de segurança nacional, de desenvolvimento da infância e de criminalidade. A infância, dizem Schilling e Ferreira (2016,p.120), é o segmento populacional sobre o qual o discurso do risco mais incide, nesta ambivalência entre estar em risco ou possibilitar novos riscos. A atenção às crianças e adolescentes pode se dar, portanto, a partir da perspectiva de direitos a serem garantidos, de dignidade e humanidade, mas também de prevenção de futuras ameaças.

Quando são imigrantes, são incluídas em ainda mais um discurso de tensões, o do estranho, do desconhecido, como descreve Bauman tão bem no livro *Estranhos à Nossa Porta* (2017). A imprevisibilidade que carrega, a indefinição, é justamente o que gera temores nos que são locais, desafiando a ordem social, diferente dos inimigos que são menos ameaçadores por obedecer a ordem estabelecida de estereótipos de “eu” e “o outro”. A descoberta de um estado ainda mais precário de vida gera, nas diferentes camadas da população, tanto reações xenofóbicas de afirmação quanto o medo de se perder o pouco que se tem. Os usos políticos dessa situação fortalecem os discursos nacionalistas e de separação, de criação de muros no lugar de pontes.

3 A SITUAÇÃO NO BRASIL

São as fronteiras do Estado de Roraima as que têm apresentado um fluxo migratório mais intenso nos últimos anos, principalmente de venezuelanos, e crianças e adolescentes são quase metade dos deslocados entrando por Pacaraima (OLIVEIRA, 2021, p.125). Mas já a partir de 2010, com o grande deslocamento de haitianos devido ao terremoto, há registros da entrada de não acompanhados no Brasil (BORGES, 2012; RIBEIRO; FERREIRA, 2015). Houve casos de tráfico de menores noticiados na época, como o de um menino haitiano encontrado no metrô de São Paulo⁸, com indícios de outras 50 crianças trazidas ao Brasil por este grupo de coites, em sua maioria meninas.

Ao chegar ao Brasil, as crianças e jovens imigrantes podem se deparar com os mesmos problemas dos adultos: lentidão nos processos migratórios, trabalhos precários ou mesmo a falta de moradia, dificuldade de acesso a serviços públicos como saúde e educação, dificuldade em manter sua nutrição, além de, por vezes, a exposição à violência, ao abuso e à hostilidade da comunidade local.

Além de ser signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança, o Brasil também tem o ECA, que contempla todas as crianças e adolescentes sem discriminação. Em sua participação no encontro Cartagena +30, em dezembro de 2014, o país

⁷ De acordo com o UNICEF, a legislação de mais de 100 países permite a detenção de crianças por situações relacionadas à imigração (MARTUSCELLI, 2017, p.90).

⁸ *GLOBO. Vítima de tráfico de pessoas, garoto do Haiti vem parar no Brasil.* Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/04/familia-e-vitima-de-trafico-de-pessoas-e-garoto-do-haiti-vem-parar-no-brasil.html> Acesso em: 11 de abril de 2022.



apresentou declaração e plano de ação em que se reconhece a situação de crianças imigrantes acompanhadas e desacompanhadas na América Latina, sua vulnerabilidade e desafios que essa realidade impõe, comprometendo-se afinal a seguir recomendações de documentos internacionais, no que diz respeito à acolhida de menores não acompanhados.

A Lei nº 13.445/2017, que institui a Lei de Migração, também considera estas crianças em alguns de seus artigos: oferece autorização de residência para “menor nacional de outro país ou apátrida, desacompanhado ou abandonado, que se encontre nas fronteiras brasileiras ou em território nacional” (Art.30); assegura a não repatriação destes “exceto nos casos em que se demonstrar favorável para a garantia de seus direitos ou para a reintegração a sua família de origem”⁹ (Art. 49) e autoriza a admissão excepcional no país, desde que em posse de documento de viagem.

criança ou adolescente desacompanhado de responsável legal e sem autorização expressa para viajar desacompanhado, independentemente do documento de viagem que portar, hipótese em que haverá imediato encaminhamento ao Conselho Tutelar ou, em caso de necessidade, a instituição indicada pela autoridade competente. (BRASIL, 2017, Art. 40).

⁹ Alguns dos artigos citados sofrem alterações em sua regulamentação (BRASIL, Decreto no 9.199, de 20 de novembro de 2017). Nos casos das medidas de retirada compulsória (capítulo XI), passa a ser considerada também a não-deportação: “Art. 184. O imigrante ou o visitante que não tenha atingido a maioridade civil, desacompanhado ou separado de sua família, não será repatriado ou deportado, exceto se a medida de retirada compulsória for comprovadamente mais favorável para a garantia de seus direitos ou para a reintegração a sua família ou a sua comunidade de origem.” No decreto, os menores desacompanhados também são citados como integrantes de grupos vulneráveis, e recebem a isenção de taxas para obtenção de documentos de regularização migratória (Capítulo XVI, Art. 312, § 5º).



Antes da publicação da nova Lei de Migração já havia medidas locais de recepção para este grupo. Na região fronteira do Acre, coordenados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, os casos de menores não acompanhados eram encaminhados às Varas da Infância e da Juventude enquanto se iniciava a busca por pais e responsáveis. Lá se nomeava um tutor ou responsável legal e ocorriam as entrevistas e regularização do status migratório da criança. Também era o magistrado quem autorizava os deslocamentos desta para a reunificação familiar ou continuidade processual, acompanhada de um responsável. Em seguida, acionava-se o Conselho Tutelar para abrigar e cuidar da criança, através de abrigos públicos ou da acolhida por um conselheiro tutelar (RIBEIRO; FERREIRA, 2015, p.118)

Além do Acre, há registros de crianças e/ou adolescentes desacompanhados em outros lugares do país, dos quais a maioria parece vir da Venezuela, do Congo e do Haiti. É difícil, contudo, encontrar estas informações, assim como dados desagregados de idade e gênero, com raras exceções. Os procedimentos de acolhida usados por outras organizações eram similares aos descritos anteriormente (SANTOS, 2018, p.145), mas variavam seu contato inicial entre Vara da Infância e da Juventude, para início do acompanhamento legal, Conselho Tutelar ou Defensoria Pública da União, uma vez que até 2017 não havia regulamentação dos procedimentos de acolhida para este grupo.

No “Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo – Migração Refugiada” (BAENINGER e FERNANDES, 2018, p.299) consta nos registros da Cáritas Arquidiocesana a passagem de 95 crianças desacompanhadas entre os anos de 2013 e 2017, em sua maioria meninos (SANTOS, 2018, p.151). A Cáritas do Rio de Janeiro teve até 2018 somente um caso de menor não acompanhado, assim como a Cáritas Paraná (idem, p.154).

Também em São Paulo, a Casa do Migrante, da Missão Paz, recebe em sua maioria homens adultos, mas já teve passagem de crianças e adolescentes separados. O Centro de Migrações e Direitos Humanos de Roraima relata o mesmo, encaminhando esses casos para a Defensoria Pública (SANTOS, 2018, p.161). Segundo este último órgão, 529 ado-



lescentes desacompanhados cruzaram a fronteira Venezuela-Roraima em 2019, com indícios de que estes casos ainda possam ser em maior número (OLIVEIRA, 2021, p.126).

Diego Nepomuceno Nardi, assistente de proteção do ACNUR, disse em matéria publicada em 2016¹⁰, ao comentar a dificuldade em estabelecer procedimentos menos burocráticos nos atendimentos a crianças e adolescentes não acompanhados, que não havia nem mesmo uma opção “criança desacompanhada ou separada” nos formulários de refúgio, e que a espera para dar entrada no pedido poderia durar entre 2 a 8 meses para este grupo, devido à necessidade de representação legal. No caso de crianças separadas, antes do pedido de refúgio se passava ainda pela espera por uma ação de guarda, para que um eventual familiar ou adulto acompanhante pudesse se responsabilizar por seu processo legal. Caso estes não tivessem documento comprovando parentesco (ou guarda), os pedidos de refúgio eram normalmente recusados pela Polícia Federal (VILLELA, 2016). Um procedimento cuidadoso na atribuição de guarda é, no entanto, necessário, para garantir que esta não seja concedida inadequadamente e não facilite movimentos de tráfico de pessoas (SANTOS, 2018, p.137).

Frequente na fala de trabalhadores da área, a falta de operacionalização e de protocolos nacionais de acolhida para estes casos dificultava uma recepção menos burocrática e mais eficiente de menores não acompanhados, assim como a coleta de dados para a implementação de políticas públicas sólidas e permanentes (SANTOS, 2018, p.112; RIBEIRO; FERREIRA, 2015, p.119).

Em 9 agosto de 2017 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em conjunto com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Defensoria Pública da União (DPU) publicaram a Resolução Conjunta nº1, que estabelece procedimentos para identificação, atenção e proteção de criança e adolescente desacompanhados ou separados. Seus documentos norteadores são a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Comentário Geral nº 6 de 2005, a Constituição Federal e o Estatuto dos Refugiados (lei 9474/2017), o que se reflete em princípios e garantias que coincidem com os dos documentos internacionais apresentados, apontando a prioridade e agilidade dos processos relativos a não acompanhados, sua participação ao longo destes processos e a garantia de acesso a procedimentos migratórios ou de refúgio (Capítulo II).

Sobre os procedimentos no ingresso em território nacional, o primeiro passo é sua identificação imediata, com um atendimento que seja durante todo o processo sensível a sua idade, identidade cultural, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências, diversidade religiosa, respeitando, enfim, sua dignidade humana.

Após registro da ocorrência, da coleta de dados básicos e realização de identificação biométrica, deve-se fazer o registro de entrada no controle migratório e notificar a DPU, uma representação do Conselho Tutelar e o Juízo e Promotoria da Infância e Juventude. Caso não se consiga identificar alguma das informações sobre a criança, inclusive idade, deverá ser concedido o benefício da dúvida e aplicar as medidas de proteção previstas para menores não acompanhados (Capítulo 3).

A entrevista para registro da história e identificação, quando possível, de familiares, deve ser realizada pela Defensoria Pública, atentando também à potencial necessidade de proteção internacional e possíveis situações de tráfico de pessoas, exploração sexual, adoção ilegal, situação análoga à de escravo ou tráfico de órgãos (Capítulo 4). É também a DPU responsável pelos pedidos de regularização migratória e acompanhamento da criança e adolescente em seus procedimentos. O Defensor Público terá a competência para representá-los em seus processos de regularização migratória, tornando desnecessária a espera por atribuição de guarda legal antes de dar entrada nos pedidos de proteção internacional, comentada anteriormente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os discursos de proteção nacional, em detrimento dos direitos de imigrantes, seguem ganhando espaço mundialmente. Semelhante às estratégias de guerra de desumanização do outro, que permitiam o distanciamento

¹⁰ VILLELA, Flávia. Menores e desacompanhados. Disponível em: <https://oestrageiro.org/2016/07/23/menores-c-desacompanhados/>. Acesso em: 11 de abril de 2022.

moral e o extermínio dos inimigos sem culpa (BAUMAN, 1999, p.54), hoje a defesa contra aqueles que “são personificações do colapso da ordem” (BAUMAN, 2017, p.20) se apoia na política de securitização, pois, uma vez categorizados como potenciais ameaças, os deslocados deixam de habitar o espaço da responsabilidade moral, da compaixão e do impulso de ajudar (BAUMAN, 2017, p.38). A criança, e principalmente o adolescente imigrante, não escapam a este efeito, inclusive (e talvez sobretudo) os que não estão acompanhados. O próprio ato de migrar é visto frequentemente como um crime, cometido com intenção e astúcia por estes, o que leva a “uma clara preferência em proteger as ‘nossas’ crianças em detrimento às ‘outras’ crianças”, as “indocumentadas”, “ilegais” (MARTUSCELLI, 2017, p. 82).

Nota-se, no entanto, movimentos de construção de políticas de acolhida que buscam se alinhar com os direitos humanos e os direitos da criança ecoando um debate internacional crescente sobre o tema. Apesar de ainda apresentar heranças do Estatuto do Estrangeiro em ações do Estado e em eventos que expressam reações xenofóbicas e/ou racistas de nossa população, o Brasil vem tornando suas leis migratórias e políticas públicas na área mais alinhadas com as recomendações de organizações internacionais, com os Direitos Humanos e com sua própria Constituição. Ainda há muito a se construir no que diz respeito à produção de dados, relatos e discussão sobre crianças e adolescentes que migram desacompanhados, porém é possível notar que as organizações da área vêm estabelecendo procedimentos de acolhida e cuidado que levam à criação de legislação específica e garantia de direitos.



REFERÊNCIAS

- ACNUR. Directrices del ACNUR para la determinación del interés superior del niño. Ginebra, maio de 2008.
- ACNUR. Directrices sobre políticas y procedimientos relativos al tratamiento de niños no acompañados solicitantes de asilo. Ginebra, fev. 1997.
- BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- BORGES, Bruno B. Imigração de menores não acompanhados: possíveis lições de uma apreciação da questão sob a perspectiva europeia. In: **Revista Jurídica UNIARAXÁ, Araxá, v. 16, n.15, p. 86-104, ago. 2012.**
- BRASIL. Declaração do Brasil ao Cartagena +30. Brasília, 3 de dezembro de 2014.
- BRASIL. Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília, 24 de maio de 2017.
- BRASIL. Resolução Conjunta nº1, de 9 de agosto de 2017. Estabelece procedimentos de identificação preliminar, atenção e proteção para criança e adolescente desacompanhados ou separados, e dá outras providências. Brasília, 9 ago. 2017.
- GLISSANT, Édouard. **Poética da Relação**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2021.
- MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. Crianças desacompanhadas na América Latina: reflexões iniciais sobre a situação na América Central. In: **RIDH, Bauru, v.5, n.1, p.77-96, jan.jun., 2017.**
- MUSALO, K.; FRYDMAN, L.; CERNADAS, P. C. **Niñez y migración en Centro y Norte América: causas, políticas, prácticas y desafíos**. San Francisco: University of California Hastings College of the Law. Buenos Aires: Universidad Nacional de Lanús, 2015.
- OLIVEIRA, Janaine Voltoline. Atravessar fronteiras e transpor barreiras: desafios e deslocamentos de crianças e adolescentes venezuelanos em Roraima – Brasil. In: **Des;dades, n.30, ano 9, mai-ago 2021, p.124-140.**
- ONU, **Committee on the Rights of the Child**. General Comment No. 6 (2005): Treatment of Unaccompanied and Separated Children Outside their Country of Origin. CRC/GC/2005/6.
- ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, (Resolução 44/25) 20 de novembro de 1989.
- RIBEIRO, Ana Carolina; FERREIRA, Luisa. Crianças migrantes desacompanhadas nas Américas: a base jurídica da Corte Interamericana e o estudo de caso do Brasil e dos EUA. In: GALINDO, George. **Migrações, deslocamentos e direitos humanos. P.106-122. Brasília, 2015.**
- RUIZ, Francisco Javier Durán. Los derechos de los menores no acompañados inmigrantes y solicitantes de asilo en la Unión Europea de las fronteras fortificadas y sus Estados miembros. In: **Trace, n.60, 2011, p. 9-24.**
- SANTOS, Isabelle Dias Carneiro. **A proteção das crianças e adolescentes refugiados no Brasil: a necessidade de políticas públicas de integração**. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.
- SCHILLING, Flávia; FERREIRA, Patrícia. Figuras da Infância: inscrições, circunscricões e incêndios. In: **Childhood and philosophy, Rio de Janeiro, v.12, n.23, jan.-abr. 2016, p.111-136.**

Trilhas da Migração

Fala você

**Nives está na luta por
expressão e políticas públicas**



Nives Yabana Ramirez Guevara chegou ao Brasil no ano de 1990. E lembra que foi exatamente no dia 3 de março. “ Vim aqui ao Brasil para poder continuar meus estudos, vim juntamente com minha tia”.

Foi uma longa jornada para essa imigrante boliviana. Hoje, ela conta que já tem casa própria, mas só foi possível “através da participação de movimentos populares de moradia em que eu comecei a participar em 1996”. “Conquistei, graças a tudo isso”, diz ela, que obteve então financiamento para comprar seu apartamento pela Caixa Econômica Federal em um programa para a população de renda baixa.

Nives acalenta também outros sonhos “A respeito do estudo, eu pretendo continuar a fazer uma

faculdade agora. Estive fazendo cursinhos, capacitação com vários cursos, cursos preparatórios e agora estou pretendendo entrar na faculdade para poder me realizar com o sonho de ser uma profissional com título universitário.”

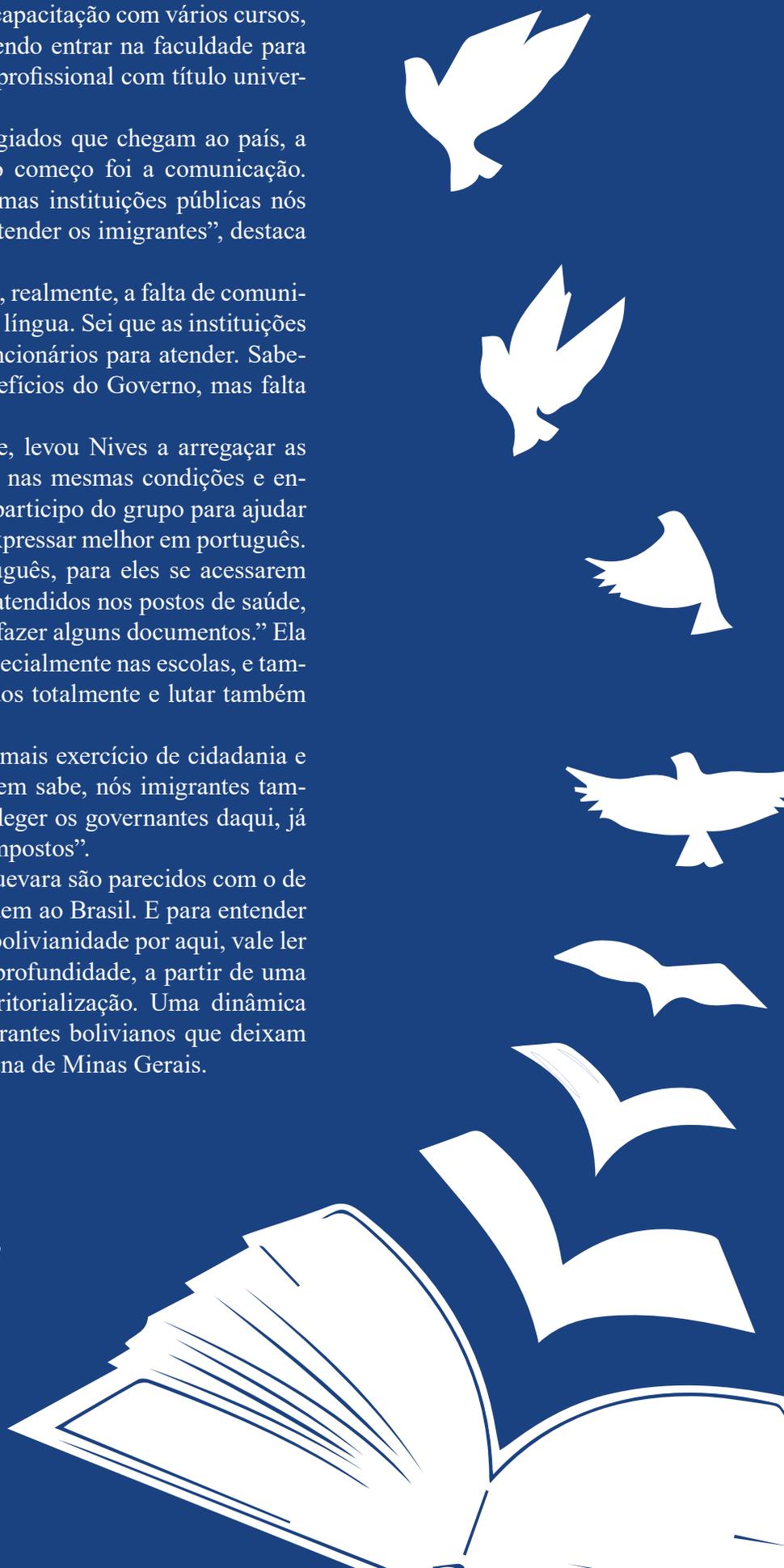
Como a maioria dos imigrantes de refugiados que chegam ao país, a principal dificuldade que ela encontrou no começo foi a comunicação. “Como hoje eu também vejo que em algumas instituições públicas nós necessitamos de pessoas capacitadas para atender os imigrantes”, destaca Nives.

“O problema maior que se enfrenta aqui é, realmente, a falta de comunicação, de poder nos fazer entender em nossa língua. Sei que as instituições públicas ainda têm falta de preparo dos funcionários para atender. Sabemos que nós temos direitos a todos os benefícios do Governo, mas falta preparo dos funcionários.”

Sua experiência de vida como imigrante, levou Nives a arregaçar as mangas e trabalhar por outros que chegam nas mesmas condições e enfrentam problemas semelhantes. “Hoje, eu participo do grupo para ajudar e orientar os imigrantes a conseguirem se expressar melhor em português. Conscientizar que eles têm que falar português, para eles se acessarem todos os benefícios e assim também serem atendidos nos postos de saúde, em instituições públicas, onde eles têm que fazer alguns documentos.” Ela trabalha para que eles “sejam instruídos, especialmente nas escolas, e também ser atendidos para serem compreendidos totalmente e lutar também por políticas públicas para os imigrantes”.

Ao finalizar, Nives lança um desejo por mais exercício de cidadania e torce para que, “nas próximas eleições, quem sabe, nós imigrantes também tenhamos direito ao voto para poder eleger os governantes daqui, já que todos nós contribuimos com todos os impostos”.

Os sonhos de Nives Yabana Ramirez Guevara são parecidos com o de tantos outros imigrantes bolivianos que afluem ao Brasil. E para entender nesse processo de construção de uma nova bolivianidade por aqui, vale ler o próximo artigo que trata desse tema em profundidade, a partir de uma perspectiva de desterritorialização e reterritorialização. Uma dinâmica que se observa nos deslocamentos de imigrantes bolivianos que deixam São Paulo e se fixam na Região Metropolitana de Minas Gerais.



Trilhas da Migração

Da desterritorialização em São Paulo à nova bolivianidade em Minas Gerais superexploração da força de trabalho e migração interna¹

From deterritorialization in São Paulo to new bolivianity in Minas Gerais over-exploitation of the workforce and internal migration

Juliana Carvalho Ribeiro²

Rosana Baeninger³

RESUMO: O presente artigo se debruça sobre a (re)configuração espacial da imigração boliviana no Brasil e a recente presença desses sujeitos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais — a RMBH-MG. Inserida no Projeto Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO-UNICAMP), esta pesquisa se baseia na inserção laboral e na superexploração da força de trabalho boliviana, que constrói novas territorialidades neste século 21 ao buscar, em outros espaços, melhores condições de vida. A discussão percorre a desterritorialização em São Paulo, a migração interna dos sujeitos da pesquisa e a recente construção de uma nova bolivianidade na RMBH-MG. A chegada deste fluxo ao Brasil acontece como resposta ao cenário migratório internacional, que observa o acirramento das tentativas de fechamento de fronteiras. No contexto nacional, a migração interna responde aos processos de superexploração laboral em São Paulo e à atratividade de Belo Horizonte-MG, que se insere na rota das migrações internacionais — e se destacam, entre os que chegam à sua região metropolitana, bolivianas e bolivianos. Enquanto polo mineiro da moda, esta metrópole se firma como novo nó na teia das migrações transnacionais bolivianas — fluxo composto, majoritariamente, por costureiras e costureiros. Ela passa a ser buscada como solução geográfica para a superexploração desta força de trabalho em São Paulo — primeiramente na capital e, posteriormente, em outros espaços do estado. Ao alcançarem a RMBH-MG, bolivianas e bolivianos não se livram, de imediato, das amarras da escravidão contemporânea. Contudo, esses sujeitos estabelecem, neste e com este recorte espacial, novas identidades e, a partir delas, constroem novas territorialidades. Nesse movimento, a RMBH-MG vem se concretizando como novo espaço da migração boliviana no século 21 — sediando uma nova territorialização da bolivianidade no País.

Palavras-chave: Imigração boliviana no Brasil; Migração interna; Territorialização da bolivianidade na RMBH-MG; Superexploração da força de trabalho boliviana.

ABSTRACT: This article focuses on the (re)configuration spatial of Bolivian immigration in Brazil and the recent presence of these subjects in the Metropolitan Region of Belo Horizonte, Minas Gerais — the RMBH-MG.

1 Artigo submetido à apreciação do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), pleiteando a composição da 1ª edição da Revista Científica Trilhas da Migração.

2 Pesquisadora do Observatório das Migrações em São Paulo e pós-doutoranda em Demografia pelo Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO-UNICAMP). jergeo@unicamp.br.

3 Coordenadora do Observatório das Migrações em São Paulo, Professora Aposentada-Colaboradora do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP). baeninger@nepo.unicamp.br.

Inserted in the Project Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO-UNICAMP), this research is based on the labor insertion and the overexploitation of the Bolivian labor force, which builds new territorialities in this 21st century by seeking better living conditions in other spaces. The discussion goes through deterritorialization in São Paulo, the internal migration of the research subjects, and the recent construction of a new Bolivianity in RMBH-MG. The arrival of this flow to Brazil happens as a response to the international migration scenario, which sees the intensification of attempts to close borders. In the national context, internal migration responds to the processes of labor overexploitation in São Paulo and to the attractiveness of Belo Horizonte-MG, which is inserted in the route of international migration — and among those who arrive in its metropolitan region, Bolivians stand out. As a fashion center in Minas Gerais, this metropolis becomes a new node in the web of Bolivian transnational migration — a flow composed mostly of seamstresses. It is now sought as a geographical solution to the overexploitation of this labor force in São Paulo — first in the capital city and, later, in other areas of the state. Upon reaching the RMBH-MG, Bolivians do not immediately free themselves from the bonds of contemporary slavery. However, these subjects establish, in this and with this spatial cutout, new identities and, based on them, build new territorialities. In this movement, the RMBH-MG has been materializing as a new space for Bolivian migration in the 21st century — hosting a new territorialization of Bolivianity in the country.

Keywords: Bolivian Immigration in Brazil; Internal migration; Territorialization of bolivianity in RMBH-MG; Labor insertion; Overexploitation of the bolivian labor force.

1 INTRODUÇÃO

Temos guardado um silêncio bastante parecido com a estupidez...
Proclamação Insurrecional da Junta Tuitiva na cidade de La Paz,
em 16 de julho de 1809

As reflexões em *As Veias Abertas da América Latina* começam com este trecho da Proclamação Insurrecional da Junta Tuitiva na cidade de La Paz, capital boliviana. Nesta obra, Galeano (2008) discute a história da América Latina, partindo da dominação política e consequente superexploração econômica — levadas a cabo desde a colonização europeia e se estendendo até o contexto contemporâneo. Como revela a epígrafe, a Bolívia está entre os países que tiveram sua história usurpada e escrita a partir dos interesses hegemônicos — realidade contra a qual as dificuldades de resistência são enormes. Desta forma, bem como os demais países da América Latina, a Bolívia guardou em silêncio esta histórica expropriação (GALEANO, 2008). O contexto de miséria que deriva desse passado colonial revela a essência das migrações internacionais bolivianas.

O Brasil não está entre os destinos históricos desses migrantes. Contemporaneamente, porém, destaca-se como novo “espaço da migração” (BAENINGER, 1999) para bolivianas e bolivianos. Como consequência do acirramento das políticas imigratórias dos países hegemônicos (DOMENECH, 2008), o subcontinente sul-americano torna-se alvo de migrantes que buscariam esses países. Nesse contexto, as migrações Sul-Sul (PHELPS, 2014; BAENINGER et al., 2018) são configuradas a partir do movimento cada vez mais vigoroso de migrantes entre os Países do Sul.

O presente artigo se debruça sobre o espraiamento da imigração boliviana no Brasil para além de São Paulo-SP, o que concretiza a “interiorização das migrações internacionais” (BAENINGER; OLIVEIRA, 2014) e a constituição de novas territorialidades. A produção de territorialidades se apresenta como concretização da resistência desses sujeitos às dificuldades impostas no processo de reterritorialização, conforme esclarece Costa (2011, p. 17):

A exclusão aviltante ou as inclusões extremamente precárias a que as relações capitalistas relegaram a maior parte da humanidade faz com que muitos, no lugar de compartilharem múltiplos territórios, vaguem em busca de um, o mais elementar território da sobrevivência cotidiana. Assim, os múltiplos territórios que nos envolvem incluem esses territórios precários que abrigam [...] os tantos grupos minoritários que parecem não ter lugar numa des-ordem de ‘aglomerados humanos’ que, em meio a tantas redes, cada vez mais estigmatiza e separa. Assim, o sonho da multiterritorialidade generalizada, dos ‘territórios-rede’ a conectar a humanidade inteira, parte, antes de mais nada, da territorialidade mínima, abrigo e aconchego, condição indispensável para, ao mesmo tempo, estimular a individualidade e promover o convívio solidário das multiplicidades — de todos e de cada um de nós.

Desta forma, a territorialidade é a construção social da presença migrante boliviana, lembrando que a migração é essencialmente uma questão política e produz espacialidade de disputa (SAYAD, 1998). Entre as espacialidades disputadas na interiorização desse fluxo, destaca-se a Região Metropolitana de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, que se apresenta como um dos territórios buscados por bolivianas e bolivianos neste século 21 (FERNANDES, 2015). O debate que aqui se propõe é centrado, desta forma, na inserção laboral deste fluxo no Brasil e na sua (re) configuração territorial, sobretudo em função da superexploração da sua força de trabalho, uma vez que esses sujeitos abandonam São Paulo para buscar melhorias das suas condições de vida em espaços da RMBH-MG. Sakamoto (2021), ao refletir sobre o trabalho escravo contemporâneo, envolve as oficinas de costura nesta realidade e grifa que

[...] o trabalho escravo contemporâneo deixou de ser encarado como um problema restrito a regiões de fronteira agropecuária, como Amazônia, Cerrado e Pantanal. [...] passou a ser compreendido não como resquício de formas arcaicas de exploração que resistiram ao avanço da modernidade, mas como instrumento adotado por empreendimentos para garantir lucro fácil e competitividade em uma economia cada vez mais globalizada (SAKAMOTO, 2021, p. 7).

O autor prossegue afirmando:

A superexploração do trabalho, da qual o trabalho escravo contemporâneo é a forma mais cruel, é deliberadamente utilizada [...] como ferramenta. Sem ela, empreendimentos atrasados não teriam a mesma capacidade de concorrer numa economia globalizada (SAKAMOTO, 2021, p. 10-11; grifos nossos).

Em São Paulo, sobretudo na capital do estado, são incontáveis os casos de resgate de bolivianas e bolivianos (SILVA, 2012, 2003, 1997) a partir de denúncias de prática de trabalho escravo contemporâneo na costura. Para compreender como essas vivências se sustentam, pode-se recorrer a Sakamoto (2021, p. 8) quando o autor expõe que ‘[...] pessoas são traficadas e submetidas a condições desumanas de serviço e impedidas de romper a relação com o empregador. Não raro, são impedidas de se desligar do trabalho até concluírem a tarefa para a qual foram aliciadas, sob ameaças’.

No caso da imigração boliviana, essas ameaças se embasam, sobretudo, na irregularidade da situação migratória desses sujeitos. A partir de (falsas) ameaças de deportação, empregadores dos sujeitos da pesquisa usam da sua situação migratória irregular para mantê-los sob longas jornadas de trabalho (SILVA, 2012, 2003, 1997). O Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Bolívia e Chile⁴, justamente por minimizar esses casos ao conferir maior mobilidade para esses sujeitos, apresenta-se como marco histórico para a imigração boliviana no Brasil.

O ano de 2009, quando foi decretada a execução e o cumprimento deste Acordo, dá-se início à interiorização desse fluxo — a partir do Decreto nº 6.975, que garante o direito de livre circulação de cidadãos dos países do Mercosul, envolvendo também a Bolívia e o Chile, aptos a trabalhar e a empreender, desde que nacionais desses países ou naturalizados há mais de cinco anos. Apesar de não conferir o fim da superexploração desta força de trabalho — já

4 Em 7 de outubro de 2009, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva decretou a execução e cumprimento do mencionado acordo, a partir do Decreto nº 6.975. O decreto está disponível no sítio eletrônico do Governo Federal e pode ser mais profundamente analisado pelo link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm. Acesso em: 28 abr. 2022.

que muitos seguem sem informações acerca dos seus direitos enquanto migrantes —, ele traz reflexos concretos para bolivianas e bolivianos, que territorializam, a partir da sua promulgação, outras regiões metropolitanas para além da capital paulista.

Enquanto polo mineiro da moda, a RMBH-MG se firma como novo e relevante nó na teia das migrações transnacionais bolivianas — fluxo composto, majoritariamente, por costureiras e costureiros. Ela passa a ser buscada como solução geográfica para a superexploração desta força de trabalho em São Paulo — primeiramente na capital e, posteriormente, em outros espaços do estado. Tal como observado em recente pesquisa, ao alcançarem a RMBH-MG, bolivianas e bolivianos não se livram, de imediato, das amarras da superexploração da sua força de trabalho; contudo, esses sujeitos estabelecem, neste e com este recorte espacial, novas identidades e, a partir delas, constroem novas territorialidades (RIBEIRO, 2021). Nesse movimento, a RMBH-MG vem se concretizando como novo “espaço da migração” (BAENINGER, 1999) boliviana no século 21 — sediando uma nova “territorialização da bolivianidade” (RIBEIRO, 2021) no País.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Como este artigo discute a superexploração da força de trabalho boliviana, responsável pelo abandono, por esses sujeitos, do estado de São Paulo, para buscar, em espaços da RMBH-MG, neste século 21, melhorias das suas condições de vida, destaca-se a importância de alguns pressupostos teóricos — que são aqui explicitados, junto aos respectivos autores referências para o estudo dessas temáticas: migrações internacionais (BAENINGER; FERNANDES, 2017), migrações Sul-Sul (PHELPS, 2014; BAENINGER et al., 2018), mercado global da costura (WALDINGER, 1994), imigração boliviana no Brasil (SILVA, 2012, 2003, 1997), interiorização das migrações internacionais (BAENINGER; OLIVEIRA, 2014), produção de territorialidades (COSTA, 2011), e espaços da bolivianidade (GRIMSON, 2006, 2005; HINOJOSA GORDONAVA, 2009, 2008; BABY COLIN et al., 2011; DE LA TORRE ÁVILA, 2004).

Uma vez na RMBH-MG, bolivianas e bolivianos aprofundam as relações entre eles, firmando-se como comunidade, além de estabelecerem relações entre eles e espaços desta RM, sobretudo uma quadra de esportes em Ribeirão das Neves-MG. As identidades construídas neste processo contribuem para a “territorialização da bolivianidade” (RIBEIRO, 2021) na RMBH-BH, conceito desenvolvido com base nos “espaços da bolivianidade” de Grimson (2006; 2005).

Os “espaços da bolivianidade” identificam, originalmente, espaços argentinos que permitiam a união de bolivianas e bolivianos para construção de suas identidades, relações sempre entrecortadas pela produção têxtil. Outras referências em migrações transnacionais bolivianas também se ocuparam desses processos pelo mundo: Hinojosa Gordonava (2009; 2008) e Baby-Colin et al. (2011) os analisam em metrópoles espanholas, e De la Torre Ávila (2004) nos Estados Unidos. A “territorialização da bolivianidade” (RIBEIRO, 2021) se inspira nessas reflexões, mas vai além, por não restringir as relações às questões laborais. Ao contrário, esta territorialização, apesar de contar com o compartilhamento da demanda da costura entre os sujeitos da pesquisa, tem o seu centro nos Ávila (2004) nos Estados Unidos. A “territorialização da bolivianidade” (RIBEIRO, 2021) se inspira nessas reflexões, mas vai além, por não restringir as relações às questões laborais. Ao contrário, esta territorialização, apesar de contar com o compartilhamento da demanda da costura entre os sujeitos da pesquisa, tem o seu centro nos momentos de lazer, sobretudo a partir do futebol.

3 METODOLOGIA

Pela dinâmica das migrações internacionais, que se apresentam em constante construção, entrevistas revelam-se eficiente e imprescindível recurso metodológico. A compreensão do espraiamento do fluxo boliviano, da sua interiorização e, sobretudo, da sua recente presença na RMBH-MG, exigiu, portanto, a análise qualitativa fundada em entrevistas com os sujeitos da pesquisa, aplicadas em junho e julho de 2019, após aprovação de um projeto de estudo pelo Comitê de Ética em Pesquisa (número do CAAE: 00710918.4.0000.8142). Recorreu-se, assim, à

história oral, resgatada por entrevistas que foram gravadas e devidamente transcritas.

O processo contou com 25 entrevistas, quando percebeu-se a repetição de histórias contadas, o que indicou que elas eram suficientes para a análise qualitativa. Trechos destas entrevistas foram aqui citados para sustentar as reflexões apresentadas neste artigo. É importante destacar que as transcrições respeitam as verbalizações, tendo sido realizadas de forma literal e direta. Todos os interlocutores receberam nomes fictícios e tiveram suas identidades preservadas. O gênero das pessoas entrevistadas também foi respeitado. Todas as informações sobre elas são fidedignas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como demonstra De la Torre Ávila, a essência migratória da população boliviana remonta aos primórdios das culturas andinas, que, segundo o autor, contavam com migrantes regulares:

Las nuevas colonias bolivianas parecerían seguir los senderos trazados por las familias mitimaes⁵, aunque esta vez extendiendo la dinámica doble de sus idas y venidas hacia un nuevo escenario, el de un archipiélago de pisos ecológicos transnacionales en tiempos de globalización. Sus comunidades o ciudades de origen, sustituidas en términos de residencia por Washington DC, Madrid, Buenos Aires y otras urbes, también podrían cumplir la función que para aquellos viajeros ejercían las cabeceras étnicas cercanas al lago sagrado. Los desplazamientos en función a un centro permanente continúan. Continúa también la necesidad del retorno multifacético hacia la tierra abandonada⁶ (DE LA TORRE ÁVILA, 2004, p. 39).

Observa-se, assim, a constituição de comunidades bolivianas transnacionais, que se espraiam pelo mundo, territorializando, cada vez mais, espaços no Sul Global. O acirramento das políticas imigratórias dos países hegemônicos fortalecem as migrações Sul-Sul (PHELPS, 2014) e, neste novo contexto geopolítico, o Brasil ganha destaque. Atraindo de forma cada vez mais intensa migrantes periféricos, o Brasil se concretiza como país possível no âmbito das migrações internacionais contemporâneas (BAENINGER et al., 2018). Esta realidade é datada nos neoliberais anos 1990, quando migrantes internacionais provenientes de países do Sul assistem ao fechamento das fronteiras do Norte a partir do fim do mundo bipolar e passam a buscar o Brasil como alternativa (BAENINGER, 2012).

Desde então, a presença de bolivianas e bolivianos no País vem aumentando (SILVA, 2012, 2003, 1997). Hinojosa Gordonava (2008) discute a importância do Brasil entre os nós que definem a rede boliviana transnacional a partir das remessas financeiras que migrantes no Brasil enviam para seus familiares na Bolívia, das quais o país é hoje dependente:

Bolívia, según estudios del BID, el año 2008 recibió por concepto de remesas la suma de 960 millones de dólares estadounidenses provenientes sobre todo de los Estados Unidos de Norteamérica, de España y otros países de Europa, y de Argentina y Brasil. La frecuencia de envío presenta un promedio de 8 veces al año⁷ (HINOJOSA GORDONAVA, 2008, p. 104).

5 Mitimaes eram grupos familiares indígenas que foram separados de suas comunidades pelo Império Inca e, segundo Zanolli (2003), contribuíam para a constituição e fortalecimento da estrutura militar.

6 “As novas colônias bolivianas parecem seguir os caminhos traçados pelas famílias mitimaes, embora desta vez estendendo a dupla dinâmica de suas idas e vindas em direção a um novo cenário, o de um arquipélago de pisos ecológicos transnacionais em tempos de globalização. Suas comunidades ou cidades de origem, substituídas em termos de residência por Washington DC, Madri, Buenos Aires e outras cidades, também poderiam cumprir a função que as cabeças étnicas próximas ao lago sagrado exerciam para esses viajantes. Os deslocamentos baseados em um centro permanente continuam. A necessidade de um retorno multifacetado à terra abandonada também continua” (DE LA TORRE ÁVILA, 2004, p. 39; tradução nossa).

7 “Segundo os estudos do BID, a Bolívia recebeu em 2008 remessas no valor de 960 milhões de dólares, provenientes dos Estados Unidos da América, da Espanha e outros países da Europa, da Argentina e do Brasil. A frequência de envio apresenta uma média de 8 vezes por ano” (HINOJOSA GORDONAVA, 2008, p. 104; tradução nossa).

Ocupados na indústria têxtil — subcontratados para atender ao mercado global da costura (WALDINGER, 1994) —, muitos deles já saem da Bolívia para costurar no Brasil. Aliciados por agências migratórias, migram com toda a vulnerabilidade que apresentam desde a origem, o que facilita a atuação de redes migratórias que, por vezes, revelam-se instrumentos de aprisionamento:

[...] tem gente mesmo boliviano trazendo da Bolívia. [...] una boliviana que procurou empregados lá na Bolívia mediante anúncios. [...] Ela me ofereceu um trabalho que a gente vai ganhar bom, ela confeciona espaço para minhas crianças ficarem, para elas poderem estar tranquilas. E também falou a fazer pagamentos a nós, mais a mis dois filhos... maiores. Então a gente veio. Quando a gente chegou aqui, era tudo contrário. Não tinha condições de a gente morar. [...] E ainda mis dois filhas, a de 14 e de 16, elas tinham que trabalhar (Jade; grifo nosso).

São Paulo-SP sempre concentrou esses migrantes e continua sendo a principal porta de entrada do país (BAENINGER; FERNANDES, 2017) e a superexploração dessa força de trabalho está na essência da inserção laboral desses sujeitos:

Que lá em São Paulo, como tem muito boliviano, mesmo os bolivianos saem a escravizar [fala muito emocionada]. Escravizam! Mesmo bolivianos, escravizam outros bolivianos. [...] E lá tem também coreano, tem chinês, que escraviza, que paga muito abaixo, que paga muito mais barata! Brasileiro también. [...] Entonces a gente trabalhava pra esses (Laura; grifo nosso).



As denúncias dos interlocutores revelam que a maior parte dos sujeitos das migrações bolivianas vivem as diversas faces da escravidão contemporânea (SAKAMOTO, 2020) — trabalho forçado, jornada exaustiva, condições degradantes e servidão por dívida — e a migração interna é, também, uma resposta a ela. Para fugir desta realidade, bolivianas e bolivianos na capital paulista vêm abandonando esta metrópole global para buscar outros territórios que lhes ofereçam melhores condições de vida e de trabalho. A “interiorização das migrações internacionais” (BAENINGER; OLIVEIRA, 2014), assim, desenha a história boliviana no Brasil neste século 21.

Movidos, inicialmente, pelo movimento do mercado da costura — que emprega migrantes bolivianas e bolivianos e atua na redistribuição desta força de trabalho —, esses sujeitos estabelecem-se, primeiramente, em outras regiões metropolitanas do estado de São Paulo (BAENINGER, 2005). Destaca-se, nesta primeira etapa da migração interna, a Região Metropolitana de Campinas-SP, com a territorialização desses sujeitos nas cidades de Americana e Nova Odessa:

[...] tive uma oportunidade de sair para o interior [de São Paulo]. Pessoal que trabalhava com nós era um coreano. Que é eles que mexe com as roupa. [...] Então... o pessoal disse de ir pra lá. [...] era no interior de Campinas: Americana. Então, nós ficou lá um tempo lá. Uns dois anos (Álvaro; grifo nosso).

E eu conheci minha mulher no interior de São Paulo, em... Nova Odessa. [...] Antes de sair [do estado] de São Paulo, eu morei lá em Nova Odessa [...] Lá, eu morei também no Americana [...] Ai eu vim em 2008 eu vim pra cá, né? Pesquisar. Porque... Queriendo ver se a gente podia ganhar um pouco melhor, né? (Diego; grifo nosso).

Diego demonstra que o movimento feito da capital paulista ao interior do estado é sucedido por uma nova etapa da migração interna, que leva bolivianas e bolivianos da RMC-SP para a RMBH-MG. A documentação é fundamental neste processo. Ao alcançarem mais facilmente a regularização migratória a partir da promulgação do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, esses migrantes ganham maiores possibilidades de busca de novos espaços pelo País e, neste contexto, a RMBH-MG se destaca (RIBEIRO, 2021).

Fugindo da retração econômica em São Paulo — que, por ser o coração econômico e financeiro do País, sente mais profundamente a recente retração da economia global (HARVEY, 2011) com a crise do capitalismo em 2008 —, do xenorracismo e, sobretudo, da superexploração da sua força de trabalho, os sujeitos da pesquisa abandonam uma bolivianidade em São Paulo para construir novas territorialidades na RMBH-MG. A saída de São Paulo revela-se, desta forma, tentativa de rompimento com estas questões:

Tem vez que acordamos cinco da manhã e dormimos dez da noite. O tempo todo costurando... Não tem tempo para atender os filhos, não tem tempo pra nós [...] Lá mesmo em São Paulo era más corrido ainda! [...] hoje em dia é muito mais melhor! (Laura; grifo nosso).

A articulação logística entre São Paulo-SP e Belo Horizonte-MG — curta distância, atendida por variados meios de transporte — facilita o destaque do recorte espacial da pesquisa. Neste contexto, a RMBH-MG se concretiza como novo “espaço da migração” (BAENINGER, 1999) boliviana no Brasil, revelando-se nova possibilidade para o trabalho migrante boliviano — com melhores rendimentos do que os obtidos em São Paulo, mesmo que esses ainda sejam baixos —, além de ser uma “saída geográfica” encontrada por esse grupo social para tentar romper com os ciclos de superexploração desta força de trabalho:

Isso foi 2007, 2008. Nessa época que começou a chegar muita gente [na RMBH-MG]! Igual eu, chegou muita! (Álvaro; grifo nosso).

Como eu estou há dez anos aqui [entrevista aplicada em 2019], tinha pouca gente aqui... eu era a segunda pessoa... [...] não... três! Três oficinas que tinha. [...] depois chegaram muitos outros bolivianos... mas a maioria sim, migraram para São Paulo e de São Paulo para Belo Horizonte. Mas eles não vieram assim... com propaganda para trabalhar... eles vieram porque aqui se ganha mais. Não é igual em São Paulo

aqui. (Miguel; grifo nosso).

Quando eu cheguei em São Paulo, [...] fiquei lá três anos, trabalhando assim... escravo. [...] Ai eu não aguentei mais, eu saí [...] Morei no barraco três anos. Mas eu não conseguia alcançar meus objetivos e acabei saindo dali... porque... conheci um amigo que trabalhava em Belo Horizonte... Acabei vindo pra cá (Iago; grifo nosso).

Em solos mineiros, bolivianas e bolivianos se concentram em Ribeirão das Neves, município periférico da RMBH-MG:

Aqui, Ribeirão das Neves, tem muito boliviano! E tá chegando mais [...] Venda Nova, não tem muitos. Deve ter só umas três, quatro famílias por allá (Martín; grifo nosso).

Eu não sei quantos bolivianos têm aqui em Ribeirão das Neves, mas tem muito! (Álvaro; grifo nosso).

Tinha um amigo que ele veio também [de São Paulo para Minas Gerais] [...] morava lá em Venda Nova [...] Foi por isso que fui primeiro pra lá [depois, o interlocutor mudou-se, com a sua família, para Ribeirão das Neves] (Diego).

Para superar as muitas dificuldades que se impõem, os sujeitos da pesquisa se organizam e produzem territorialidades (COSTA, 2011). E é no espaço público de Ribeirão das Neves-MG que os sujeitos da pesquisa fazem-se presentes: nos seus momentos de lazer, eles se reúnem na quadra Maura Pereira Andrade, no bairro Conjunto Henrique Saporí, construindo laços entre eles e a quadra e entre eles como comunidade. Apropriando-se deste espaço, bolivianas e bolivianos na RMBH-MG criam identidades e vivem o seu mundo nesta quadra — nomeada “territorialidade quadra-mundo” (RIBEIRO, 2021). Ali, os sujeitos da pesquisa saem da invisibilidade e são notados por nacionais. Souza (2013, p. 124) afirma que “[...] há uma visceral necessidade psicológica de ‘lugarização’, de tornar familiares e dotar de significado e carga afetiva as porções do espaço com as quais mais interagimos.”. O futebol, esporte que não fazia parte do cotidiano de bolivianas e bolivianos em sua terra natal, também neste recorte — como em outros pelo País —, é fundamental para o processo de reterritorialização, atuando ativamente no processo de “lugarização” (SOUZA, 2013) da “quadra-mundo” e tornando-a a maior expressão da “territorialização da bolivianidade” na RMBH-MG (RIBEIRO, 2021).

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A migração boliviana contemporânea está inscrita nas migrações Sul-Sul (PHELPS, 2014; BAENINGER et al., 2018), não se caracterizando como migração de vizinhança ou fronteira (BAENINGER, 2012), mas se redesenhando sob o conceito dos “periféricos na periferia” (BASSO, 2013). É neste contexto que o Brasil se firma, nos anos 1990, como “nó” na rota internacional de bolivianas e de bolivianos (SILVA, 2012, 2003, 1997). Instalados, primeiramente, em São Paulo — coração econômico e financeiro do País e, portanto, porta de entrada para migrantes internacionais —, concentram-se nesta metrópole global e vivem nela todos os tipos de abusos e vulnerabilidades. Em anos recentes, validados pelo Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Bolívia e Chile e mobilizados pelo mercado da costura, o fluxo boliviano vem se espraiando e alcançando outros territórios no País. A primeira etapa da migração interna acontece dentro do estado de São Paulo e, em seguida, regiões metropolitanas de outros estados são buscadas, destacando-se, entre elas, a RMBH-MG.

O presente artigo discute a desterritorialização de bolivianas e bolivianos em terras paulistas e a sua reterritorialização na RMBH-MG. A migração interna e a presença desses sujeitos neste recorte espacial são compreendidas à luz das histórias dos interlocutores da pesquisa, analisados como sujeitos coletivos. A partir de entrevistas qualitativas semiestruturadas — previamente aprovadas pelo Conselho de Ética em Pesquisa da UNICAMP — foi possível presenciar a “territorialização da bolivianidade” (RIBEIRO, 2021) na RMBH-MG, produzida com tanto afincamento para sustentar as raízes — mesmo que tão distantes da terra natal — e a integração ao novo que a



migração os impele.

Ao buscarem a RMBH-MG, firmando-a como novo “espaço da migração” (BAENINGER, 1999) boliviana, os sujeitos da pesquisa tentam romper as amarras da superexploração da sua força de trabalho, mais consolidadas em São Paulo-SP, mas seguem presos a este ciclo nas primeiras semanas da sua chegada, por processos de servidão por dívida. Para moradia, concentram-se em Ribeirão das Neves-MG, onde as redes migratórias se articulam, sobretudo em função do custo de vida. Neste município periférico, bolivianas e bolivianos vivem o seu mundo e a sua bolivianidade na quadra Maura Pereira Andrade, a “territorialidade quadra-mundo”.

A despeito das muitas dificuldades que encontram, interlocutores da pesquisa se dizem felizes por terem tomado a decisão de migrar e por terem logrado êxito no processo migratório, uma vez que avaliam que ascenderam socialmente e que têm, hoje, melhores condições de vida — eles próprios e seus filhos:

*Hoje eu posso te falar assim... eu criei o meu menino, ele tem 15 años, tranquilo, sem passar dificuldade, necessidade. Sem poder falar: ‘amanhã que pão que eu vou comprar?’. Sem não ter dinheiro no meu bolso... porque na Bolívia era assim. Você tinha que fazer um almoço pensando amanhã o que você vai fazer... então era muita crise mesmo. Ou você tinha que parar de comer uma coisa pra dar pra seu menino. Então, hoje, desse lado, eu posso te falar assim: eu fiquei assim, bem à vontade, bem contente de pros meus meninos sem pensar no quê amanhã vai comer, o quê que nós vai fazer amanhã, o quê amanhã ele vai tomar de café da manhã. Ou se vai ter leite, vai ter pão... então, acho que **dessa parte, eu realizei um sonho! Porque na Bolívia era tanta pobreza!** (Álvaro; grifo nosso).*

*Eu sei porque lá na Bolívia não tem assim, pra viver, trabalho. E por esse razón que eu saí de allá. E **aqui em Brasil minha família está muito bem, trabalhando** (Lucia; grifo nosso).*

Os sujeitos da imigração boliviana na RMBH-MG se revelam, portanto, orgulhosos das conquistas que fizeram ao longo de todo o percurso migratório e esperançosos com a busca pelas que ainda planejam alcançar — principalmente as relacionadas com a vida de seus filhos —, sem perder o vínculo com suas origens e sua história. Tempo, espaço e migrantes se transformam em conjunto, entrelaçados, ao mesmo tempo expressando enraizamento e movimento.

Sobretudo na “territorialidade quadra-mundo”, eles seguem produzindo identidades que se somam às construídas ao longo de todo o percurso — o pertencimento em relação à Bolívia, com sua essência na história de bolivianas e de bolivianos que valorizam as suas origens; e o pertencimento em relação a espaços da migração (BAENINGER, 1999), oriundo das suas vivências, das suas experiências, da dinâmica migratória. Nesse processo, a “quadra-mundo” concretiza a presença boliviana perante os nacionais e se apresenta como a principal expressão da cada vez mais consolidada “territorialização da bolivianidade” na RMBH-MG (RIBEIRO, 2021).



6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS REVISADAS

BABY-COLLIN, Virginie et al. Territorios bolivianos en las metrópolis españolas: Madrid y Barcelona. In: JOURNÉE D'ETUDE ESPAGNE DE MIGRINTER – TRANSFORMATIONS URBAINES ET MIGRATIONS DANS LES VILLES ESPAGNOLES, 4., 2011, Buenos Aires. **Anais...** [S. l.]: Programa IMITMA (CNRS-CONICET): nuevas trayectorias de la migración internacional andina en América Latina y en Europa, 2011.

BAENINGER, Rosana et al. (org.). **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval (coord.). **Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo: migrações internacionais**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2017.

BAENINGER, Rosana; OLIVEIRA, Gabriela. A interiorização das migrações internacionais: o caso dos bolivianos no Estado de São Paulo. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, 6., 2014, Lima, Perú. **Anais...** Argentina: ALAP, 2014.

BAENINGER, Rosana (org.). **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp; FAPESP; CNPq; UNFPA, 2012.

BAENINGER, Rosana. São Paulo e suas migrações no final do século 20. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, SP, v. 19, n. 3, p. 84-96, 2005.

BAENINGER, Rosana. **Região, metrópole e interior: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes no Brasil – 1980/1996**. 1999. 234f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1999.

BASSO, Pietro. Imigração, racismo e antirracismo na Europa de hoje. Tradução de Patricia Villen. In: TAVARES, M. A.; GOMES, C. (org.). **Intermitências da crise e questão social: uma interpretação marxista**. João Pessoa, PB: UFPB, 2013. p. 83-113.

COSTA, Rogério Haesbaert. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2011.

DE LA TORRE ÁVILA, Leonardo. **No llores, prenda, pronto volveré: migración, movilidad social, herida familiar y desarrollo**. La Paz: PIEB; IFEA; UCB, 2004.

DOMENECH, Eduardo. La ciudadanización de la política migratoria en la región sudamericana: vicisitudes de la agenda global. In: NOVICK, S. (org.). **Las migraciones en América Latina**. Buenos Aires: Catálogos, 2008. p. 53-72.

FERNANDES, Duval. O Brasil e a migração internacional no século XXI: notas introdutórias. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. **Migrações e trabalho**. Brasília, DF: Ministério Público do Trabalho, 2015. p. 19-40.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 48. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2008.

GRIMSON, Alejandro. Etnicidad y clase en barrios populares de Buenos Aires. **Estudios Migratorios Latinoamericanos**, Argentina, v. 20, n. 60, p. 343-361, 2006.

GRIMSON, Alejandro. **Relatos de la diferencia y la igualdad: los bolivianos en Buenos Aires**. 2. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005.

HARVEY, David. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

HINOJOSA GORDONAVA, Alfonso R. **Buscando la vida: familias bolivianas transnacionales en España**. La

HINOJOSA GORDONAVA, Alfonso R. España en el itinerario de Bolivia: migración transnacional, género y familia en Cochabamba. In: NOVICK, S. (org.). **Las migraciones en América Latina**. Buenos Aires: Catálogos, 2008. p. 93-112.

PHELPS, Erin. South-South migration: why it's bigger than we think, and why we should care. **The Migrationist: A Collaborative International Migration Blog**, [S. l.], 2014. Disponível em: <https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care/>. Acesso em: 29 ago. 2018.

RIBEIRO, Juliana Carvalho. **Migrações bolivianas**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - NEPO/UNICAMP, 2021.

SAKAMOTO, Leonardo (Org.). **Escravidão contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração: ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo, SP: EdUSP, 1998.

SILVA, Sidney Antônio. Bolivianos em São Paulo: dinâmica cultural e processos identitários. In: BAENINGER, R. (org.). **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; UNFPA, 2012. p. 19-34,

SILVA, Sidney Antônio. **Virgem/Mãe/Terra: festas e tradições bolivianas na metrópole**. São Paulo, SP: Hucitec, 2003.

SILVA, Sidney Antônio. **Costurando sonhos: trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo**. São Paulo, SP: Paulinas, 1997.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2013.

WALDINGER, Roger. The making of an immigrant niche. **International Migration Review**, New York, NY, v. 28, n. 1, p. 3-30, 1994.

Trilhas da Migração

Fala você

Abdulbaset, ativista de direitos humanos e da causa migratória

O sírio Abdulbaset Jarour chegou ao Brasil em fevereiro de 2014, quando se instalou em São Paulo (SP), onde mora desde então. Hoje, com 32 anos, relembra sua chegada ao país motivada por uma dor que ele e seu povo carregam até os tempos atuais. “Vim para salvar minha vida por causa da guerra que se instaurou no meu país em 2011 e que persiste ainda hoje. Como mais de 10 milhões de sírios, fui obrigado a fugir do meu país e me tornar um refugiado para sobreviver à maldade de homens que perseguem o poder a qualquer preço e não reconhecem a vida de todos como um direito humano”, relembra.

Hoje, Abdul trabalha como autônomo, vive em um apartamento modesto e, graças a uma bolsa integral, iniciou o curso de Direito, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Mas o jovem contextualiza: trabalho e renda, para um imigrante sírio no Brasil, sempre é um grande desafio. “Preciso matar 10 leões por dia para garantir uma condição mínima de subsistência. Sou empreendedor, artista, consultor e produtor, engajado principalmente em projetos de cunho socioculturais. Também atuo como conferencista, ministrando palestras em escolas públicas, particulares, faculdades e universidades, ONGs e empresas, com abordagem de temas relacionados à cultura árabe, ao refúgio e à migração, às guerras no Mundo Árabe, com destaque para as causas da guerra na Síria”, conta.

Para ele, o capitalismo selvagem que resulta em um alto custo de vida é



“Se você me perguntar se estou feliz com a vida que tenho, lhe responderei com sinceridade que estou feliz por estar vivo....feliz por estar recebendo a condição de acordar todo dia sem o medo de uma bomba cair no meu teto.”

Abdulbaset, ativista de direitos humanos e da causa migratória

o que engole não somente povos migrantes mas a todos, a cada dia. Assim, relata que, como a maioria da população brasileira, não são raras as vezes em que se encontra no vermelho. “Inclusive com dificuldade para garantir a manutenção básica mensal, o que me leva, muitas vezes, a recorrer ao apoio de pessoas que hoje se tornaram minha família aqui no Brasil”, fala com carinho.

Mas além de afeto, o olhar de Adbbul sobre os brasileiros também é crítico e realista: “O Brasil abre a porta, mas fecha a janela”, comenta. Daí sua inquietação diante dos obstáculos impostos a pessoas em situação de tamanha vulnerabilidade. “Acredito que o acolhimento deve vir associado a uma integração real, com olhar humanizado para a realidade da migração. São muitas e imensas as dificuldades postas na vida dos refugiados e migrantes. É urgente desburocratizar o sistema para garantir a regularização documental dessa população. Sem isso, não tem como um pai de família conseguir trabalho formal, alugar uma casa e ser incluído, juntamente com seus dependentes, nos programas de assistência social.”

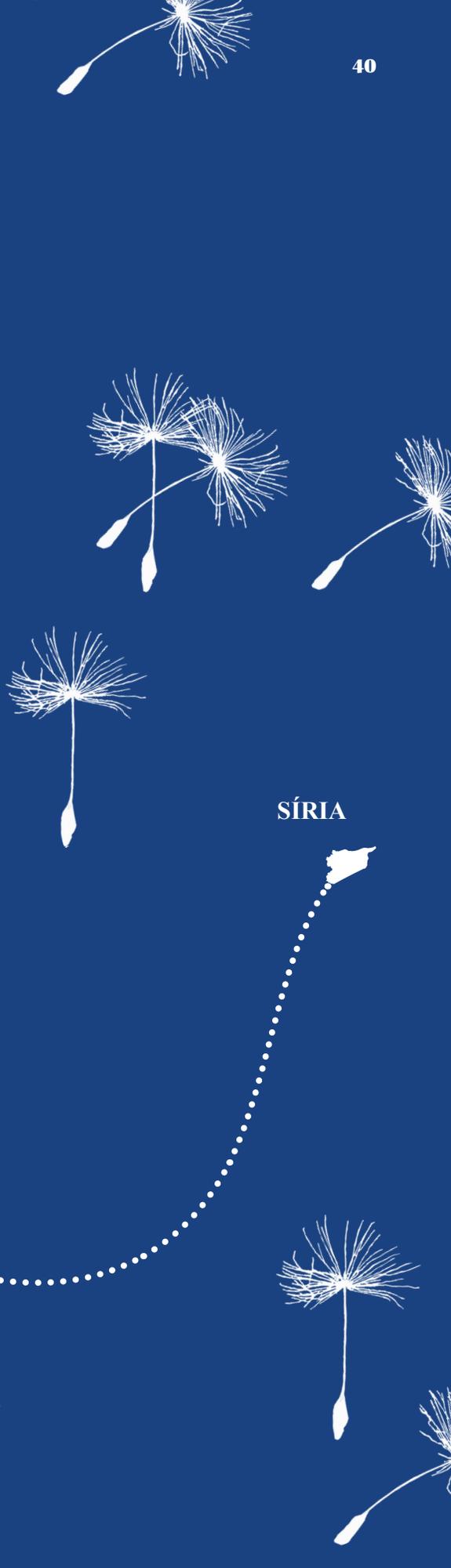
Ele explica que também é urgente reconhecer o potencial profissional de tanta gente qualificada que chega para agregar. É urgente a revalidação de diplomas. Precisamos que o país reconheça os refugiados e migrantes como cidadãos, que garanta a vida digna dessa comunidade, como pessoas de direitos e deveres sociais.

Nesse sentido, a experiência de Abdulbaset do flagelo da guerra e da busca por direitos contra barreiras e preconceitos, assemelha-se à dos angolanos que vieram para o Brasil, no início por conta de conflitos e, agora, por um espaço digno na sociedade brasileira. O próximo artigo, fala desses migrantes e sua vivência em Londrina, PR.

Confira no site do CAMI, o depoimento de Abdulbaset sobre sua jornada da Síria ao Brasil.



SÍRIA



Trilhas da Migração

O processo de integração de imigrantes nas sociedades receptoras: as principais dificuldades dos angolanos em Londrina/PR

**The process of integration of immigrants into recipient societies:
the main difficulties of angolans in Londrina/PR**

Óscar Sousa Domingos ¹
Líria Maria Bettiol Lanza ²

RESUMO: A inserção dos imigrantes nas sociedades receptoras deve representar um processo que possibilite a participação igual nas relações sociais, bem como o acesso aos direitos sem a distinção da religião, grupo étnico, raça, grupo social ou país de origem. O presente artigo buscou identificar e analisar os desafios vivenciados no processo de inserção dos imigrantes angolanos na sociedade brasileira. Sendo parte dos resultados preliminares de um estudo realizado junto da comunidade angolana em Londrina/PR, a pesquisa mista (quali-qualitativa) contou com as seguintes metodologias: a revisão bibliográfica, levantamento documental, pesquisa de campo e, por fim, a análise de conteúdo, que permitiu a interpretação dos dados obtidos nas entrevistas e aplicação do questionário/formulário. A pesquisa permitiu identificar que as principais dificuldades na inserção dos imigrantes angolanos em Londrina/PR são: a diferenciação nos costumes, discriminação (racial e xenofobia), e o acesso à moradia, saúde e trabalho.

Palavras-chave: Migração angolana; Integração social; Brasil.

ABSTRACT: The insertion of immigrants in receiving societies must represent a process that enables equal participation in social relations, as well as access to rights without distinction of religion, ethnic group, race, social group or country of origin. This article sought to identify and analyze the challenges experienced in the process of insertion of Angolan immigrants into Brazilian society. As part of the preliminary results of a study carried out with the Angolan community in Londrina/PR, the mixed research (qualitative-qualitative) had the following methodologies: bibliographic review, documental survey, field research and, finally, the analysis of content, which allowed the interpretation of data obtained in the interviews and application of the questionnaire/form. The research allowed us to identify that the main difficulties in the insertion of Angolan immigrants in Londrina/PR are: differentiation in customs, discrimination (racial and xenophobia), and the access to housing, health and work.

Keywords: Angolan migration; Social integration; Brazil.

¹ Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina. Mestrando em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, e bolsista da CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa (CPPq) Serviço Social e Saúde, formação e exercício profissional. E-mail: oscarsousa28@hotmail.com. Lattes <http://lattes.cnpq.br/4535021088404985>.

² Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutora pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa/Portugal (ENSP/Portugal). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordenadora do Grupo de Pesquisa (CNPq) “Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde” (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>). E-mail: liriabettiol@uel.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6542625429665383>.

1 INTRODUÇÃO

Os fluxos migratórios contemporâneos têm suscitado cada vez mais a inclusão da discussão sobre os elementos que atravessam os processos migratórios e a reterritorialização dos imigrantes no bojo do debate sobre as migrações internacionais.

Assim sendo, entendemos que as discussões sobre o processo de inserção dos imigrantes internacionais na sociedade brasileira nos levam a uma maior aproximação com os desafios dos processos migratórios, e nos permitem examinar com mais profundidade as “[...] dificuldades e percepções, quer do indivíduo imigrante quer do indivíduo que acolhe” (SOUSA; GONÇALVES, 2015, p. 555).

Este artigo objetivou identificar e analisar os desafios vivenciados no processo de inserção dos imigrantes angolanos na sociedade brasileira. Para tal, o presente trabalho contemplou discussões sobre a migração angolana no Brasil – essencialmente a migração contemporânea e sua inserção na sociedade brasileira. Por fim, são apresentados os resultados preliminares obtidos através do estudo feito junto da comunidade angolana em Londrina/PR.

Este estudo de natureza mista (quali-quantitativa) teve como percurso metodológico: a revisão bibliográfica, levantamento documental – presentes no referencial teórico pleiteado -, a pesquisa de campo e a análise de conteúdo; e, a partir do uso da ferramenta Google Forms, a aplicação de questionário/formulário semiestruturado. Destaca-se que o questionário/formulário foi aplicado aos angolanos da Associação do Angolanos em Londrina/PR (AAL), que no momento da pesquisa possuía aproximadamente 60 associados e registrou-se um total de 26 respostas. Para aprofundar as informações obtidas, foram selecionados seis migrantes, que participaram das entrevistas – que, embora em um contexto de pandemia, foram realizadas presencialmente, sempre observando as orientações de prevenção da Covid-19.

Quanto à descrição e análise dos dados, servimo-nos da metodologia de análise de conteúdo. Assim sendo, depois da preparação dos dados obtidos na pesquisa, adotamos a sistematização proposta por Bardin (1977) e interpretamos os dados obtidos com as entrevistas e aplicação do questionário/formulário.

2 A presença angolana no Brasil: uma abordagem das migrações contemporâneas

A migração representa o deslocamento de pessoas no espaço; um espaço que, além de físico, é também um espaço qualificado em muitos sentidos, como cultural, social, econômico e político³ (SAYAD, 1998). Para Rosa e Matted (2020, p. 8) os fluxos migratórios resultam de uma série crescente de “[...] transformações sociais, econômicas, políticas e culturais”.

tais transformações são aceleradas pela globalização, pela crise dos estados-nação, pelo aumento das desigualdades e dos conflitos locais, dos efeitos da colonização, do imperialismo, do desenvolvimento do capitalismo, dos processos de racialização, bem como da circulação de informações e bens (ROSA; MATTED, 2020, p. 8).

Ao longo da sua história, os fluxos migratórios de angolanos para o Brasil ocorreram em função das transformações que a sociedade angolana vivenciou, principalmente a partir da década de 60 - quando se deu início à luta de independência do jugo colonial português. Como aponta Aydos (2010), enquanto na década de 1970, os fluxos migratórios de angolanos para países vizinhos e para o Brasil teve como principal causa a intensificação da guerra de libertação de Angola, na década de 1980, os movimentos migratórios ocorreram em função da guerra fratricida que se instalou após a proclamação da independência de Angola de Portugal, em 1975. Já a partir de 1990 (aos dias atuais), os fluxos migratórios vêm ocorrendo em função das condições socioeconômicas, fator que intensi-

³ Neste sentido, Sayad (1998) destaca que a migração é um fato social completo.



fica, também, a migração de famílias da classe média, proletariados urbanos e jovens com formação acadêmica (AYDOS, 2010).

Como demonstram os registros da Polícia Federal brasileira, de 2000 a março de 2020, foram registrados 17.294 imigrantes angolanos, com maior distribuição nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com 3.920, 6.115, 946, 853, 751 e 406, respectivamente (SISMIGRA, 2020).

Ao analisarmos os fluxos migratórios de angolanos em direção ao Brasil de 2010 a março de 2020, dados do SISMIGRA (2020) nos permitem observar que, na última década, cerca de 11.941 imigrantes angolanos ingressaram no território brasileiro e solicitaram o registro de estrangeiro. O maior número foi registrado em 2015, quando 1.584 angolanos solicitaram a emissão do Registro Nacional Migratório (RMN) (SISMIGRA, 2020).

Quanto ao número de imigrantes angolanos que solicitaram refúgio, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) aponta que, de 2013 a março de 2020, foram registrados um total de 4.211 (SISMIGRA, 2020). Os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná foram as Unidades da Federação que registraram maiores solicitações de refúgio⁴ por parte dos imigrantes angolanos, com 3.536, 443 e 80, respectivamente. Ao abordarmos a migração angolana no Brasil, e considerando as particularidades existentes entre as grandes metrópoles e as cidades do interior dos Estados brasileiros, verifica-se que

a migração angolana contemporânea no Brasil é composta de uma trama mista de perfis, que se modificam ao longo de suas trajetórias [...]. Suas redes estão, portanto, em constante transformação e reconfiguração, conforme as relações local-global das comunidades transnacionais vão sendo moldadas dentro do contexto em que estão inseridas (FURTADO, 2020, p. 109).

Destaca-se ainda que, entre os imigrantes angolanos registrados no Brasil entre 2000 e março de 2020, a grande maioria são do sexo masculino, estudantes (48,35%) e, predominantemente, na faixa entre os 20 e 29 anos (SISMIGRA, 2020).

⁴ No mesmo período, somado ao número de solicitações de refúgios, o total de imigrantes angolanos que solicitaram o Registro Nacional Migratório foi cerca de 16.152 (SISMIGRA, 2020).

3 Caracterização da migração angolana em Londrina/PR

De modo geral, os estudos feitos sobre os imigrantes têm se concentrado nas grandes cidades e metrópoles. Todavia, através das migrações recentes, observa-se que “[...] os imigrantes internacionais estão circulando pelo território brasileiro e do mesmo modo, também estão se deslocando para os municípios interioranos, de médio e pequeno porte e não apenas se concentrando nas grandes capitais” (LEMES e al., 2020, p. 11). Ou seja, apesar da lógica de concentração dos imigrantes nas grandes cidades, os fluxos migratórios recentes se espalharam por todo território nacional – inclusive em territórios com pouca experiência na integração de imigrantes, mediante políticas públicas fundadas na equidade.

No caso particular de Londrina/PR, ressaltamos que constitui a terceira cidade do Estado do Paraná que registrou nas duas últimas décadas um maior número de imigrantes angolanos, atrás apenas de Curitiba e Maringá. Do total de 950 angolanos que foram registrados no Estado do Paraná, Londrina/PR registrou cerca de 93 imigrantes angolanos entre 2000 e março de 2020 (SISMIGRA, 2020). A caracterização do perfil dos imigrantes angolanos em Londrina/PR foi feita a partir da combinação de dados do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) e os obtidos com a aplicação do questionário/formulário aos imigrantes angolanos participantes da pesquisa. Algumas variáveis que caracterizam a migração angolana em Londrina/PR são apresentadas no quadro a seguir:

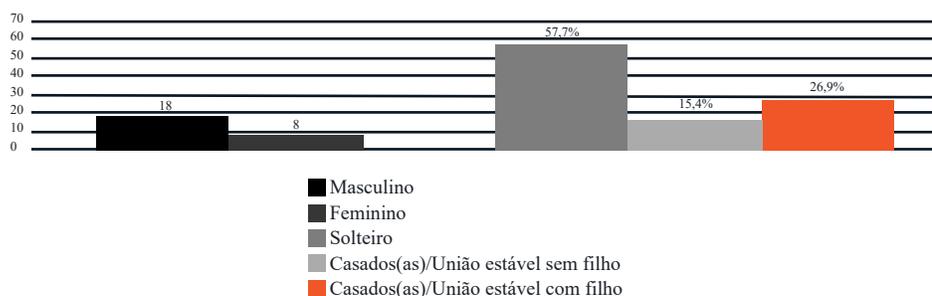
Quadro 1 - Distribuição da migração angolana em Londrina/PR por sexo e estado civil, de 2000 a março de 2020

Sexo	Quantidade	Estado Civil	Quantidade
Masculino	59	Solteiro(a)	73
Feminino	34	Casado(a)	19
-----	-----	Outros	1
Total	93	Total	93

Fonte: Elaborado pelos autores, de acordo com os dados do SISMIGRA (2020).

Os dados constantes no Quadro 1 são endossados pelas respostas obtidas no questionário/formulário aplicado aos imigrantes angolanos em Londrina/PR. Como se pode observar no Gráfico 1 (abaixo), dos 26 imigrantes angolanos em Londrina/PR que responderam ao questionário/formulário, 18 são do sexo masculino e 8 são do sexo feminino; 57,7% são solteiros; 15,4% são casados(as)/união estável sem filho e 26,9% são casados(as)/união estável com filho; 18 apontaram que não tem filho(s) e 8 disseram que têm filho(s).

Gráfico 1 - Distribuição dos imigrantes angolanos em Londrina/PR de acordo com o sexo e estado civil



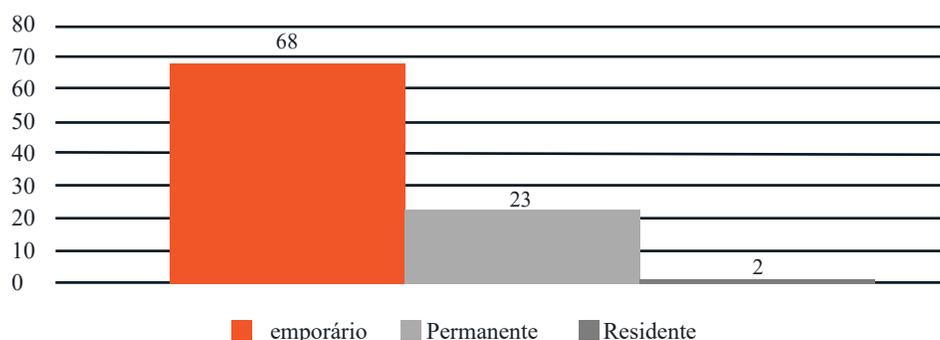
Fonte: Elaborado pelos autores, de acordo com dados da pesquisa.

Outra característica da migração angolana em Londrina/PR tem a ver com a presença expressiva de jovens estudantes. Assim, dos 93 imigrantes angolanos registrados em Londrina/PR entre 2000 e março 2020, cerca de 78,49% (73 imigrantes) são estudantes (SISMIGRA, 2020). De acordo com os dados da pesquisa, dos 26 imigrantes que responderam ao questionário/formulário, 25 apontaram que a continuidade dos estudos foi a razão pela qual migraram para o Brasil.

Quanto à faixa etária, do total de imigrantes angolanos em Londrina/PR registrados entre 2000 e março de 2020, cerca de 63,97% estão na faixa etária entre os 15 e 34 anos (SISMIGRA, 2020). Ao adicionarmos a esta análise os dados obtidos através da presente pesquisa, cerca de 92,31% estão entre os 23 e 34 anos, evidenciando assim a presença expressiva de jovens.

Ao identificarmos que a migração angolana em Londrina/PR é composta maioritariamente por jovens que buscam a formação acadêmica, apontamos um dado confirmativo e que julgamos fundamental para a caracterização do perfil dos imigrantes angolanos em Londrina/PR: os tipos de vistos concedidos no período em análise. De acordo com os dados do SISMIGRA (2020), entre 2000 e março de 2020, 52 dos 93 imigrantes angolanos registrados em Londrina/PR tiveram como amparo legal o Art. 13.º IV da Lei 6815/80, de 19 de agosto – visto destinado especificamente para o imigrante estudante -, que viria a ser substituído pelo visto temporário VITEM IV (disposto na Alínea d do Art. 14.º da Lei 13.445/2017, de 24 de maio).

Gráfico 2 - Tipos de vistos concedidos aos imigrantes angolanos em Londrina/PR de 2000 a março de 2020



Fonte: Elaborado pelos autores, de acordo com os dados do SISMIGRA (2020).

Outros principais amparos legais que definiram a situação jurídica dos imigrantes angolanos em Londrina/PR entre 2000 e março de 2020, são: Resolução Normativa 108/14; Art. 75 II Lei 6815/80; Resolução Normativa 36/99 - CNI/MTE; Art. 30 e Art. 37 – Lei 6.815/80 (SISMIGRA, 2020).

Quanto à formação acadêmica, a pesquisa demonstrou que, na sua maioria, os angolanos em Londrina/PR são escolarizados. Dos 26 imigrantes que responderam ao questionário/formulário, apenas 9 ainda estão cursando o ensino superior. Entre os que possuem o ensino superior completo, 5 já concluíram a pós-graduação, e 8 estão cursando a pós-graduação. Do total de imigrantes angolanos que afirmou ter feito ou estar a fazer a pós-graduação, 5 apontaram o curso de Mestrado, 1 Doutorado, e os demais apontaram a Especialização.

A pesquisa demonstrou ainda que os imigrantes angolanos em Londrina/PR estudaram/estudam maioritariamente em instituição(ões) de ensino superior privada(s). Ou seja, entre os respondentes do questionário/formulário, apenas 7,7% (2 imigrantes) estudaram/estudam em instituição(ões) pública(s). Os outros 24 sinalizaram que estudaram/estudam em instituição(ões) privada(s).

Apesar de este novo perfil ser composto expressivamente por estudantes, a pesquisa demonstrou que há um número significativo de imigrantes angolanos inseridos no mercado de trabalho. Como aponta Esteves et al. (2017, p. 9), “a integração no mercado de trabalho representa uma das mais estruturantes dimensões da integração das pessoas imigrantes nas sociedades de acolhimento [...]”. Ainda de acordo os autores, tal integração contribui “[...]”

para o reforço de laços de pertença, do sentimento de inclusão e do reforço identitário, para além da segurança económica e financeira decisiva para a vida das pessoas imigrantes” (ESTEVES et al., 2017, p. 9).

Tabela 1 - Vínculo empregatício dos imigrantes angolanos em Londrina/PR

Situação	Quantidade	%
Empregado	11	42,31
Informal	1	3,85
Desempregado (*se procurou trabalho nas últimas 2 semanas)	4	15,38
Fora da força de trabalho(*desempregado e não procurou trabalho nas últimas 2 semanas)	2	7,69
Beneficiário do Governo	1	3,85
Autônomo	6	23,07
Não informou	1	3,85
Total	26	100

Fonte: Elaborado pelos autores, de acordo com dados da pesquisa.

Quando questionados(as) sobre as suas ocupações, 20 imigrantes apontaram que são: administrador(a) empresarial, advogado(a), analista de execução de projetos, arquiteto, atendente de telemarketing, consultor(a) de empréstimo consignado, contador(a), enfermeiro(a), cabeleireiro(a), engenheiro elétrico, jornalista e motorista de aplicativos, operador(a) de prensa, pastor(a), publicitário(a) e técnico(a) em TI. Outros 6 imigrantes apontaram que não exercem outras atividades além dos estudos.

Assim como se pode observar no perfil dos imigrantes angolanos no Brasil, de forma geral, tanto os dados obtidos através do questionário/formulário aplicado quanto os do SISMIGRA (2020), apontam que o perfil migratório dos angolanos em Londrina/PR é caracterizado pela presença expressiva de jovens, solteiros, com formação académica superior, trabalhadores, e provenientes de Luanda (a capital de Angola).

4 O imigrante e sua integração na sociedade de destino: principais dificuldades dos angolanos em Londrina/PR

De acordo com Cá e Mendes (2020, p. 78), “[...] a integração social de imigrante perpassa pelas questões económicas, sociais, políticas, religiosas, culturais, de habitação, entre outras”, representando assim um processo assente na relação entre os imigrantes e todos os membros da sociedade em que estes se instalam.

Como aponta Fontes (2010, p. 38) “o processo de integração migratória pode abranger dois modelos de actuação distintos, nomeadamente o modelo da acomodação e o modelo da assimilação”. Enquanto o primeiro representa “[...] um processo que procura co-habitar numa única sociedade [...]” a cultura do migrante e da sociedade de instalação, o segundo modelo “transporta uma escolha cultural onde o imigrante é levado a adoptar a cultura praticada no país de acolhimento em detrimento da sua de origem”.

No caso específico do Brasil, Moraes e Aguiar (2018, p. 110) destacam que “[...] não existe uma política clara em defesa da integração das comunidades culturais distintas. A integração fica por conta da sociedade civil organizada e, em raros casos, algumas prefeituras ou estados federativos adotam medidas pontuais”. Ainda segundo as autoras, as ações levadas a cabo pela sociedade civil organizada se apresentam como sendo de extrema importância, “[...] porém carece de uma regulamentação mais delineadora e nem sempre possui capacitação para realizar o delicado processo de integração do imigrante” (MORAES; AGUIAR, 2018, p. 110).

De acordo com os dados da pesquisa, as principais dificuldades de inserção dos imigrantes angolanos em Londrina/PR na sociedade brasileira estão ligadas à diferenciação nos costumes, discriminação (racial e xenofobia), e ao acesso à moradia, saúde e trabalho. No presente trabalho, destacamos apenas as dificuldades mais elencadas (em termos percentuais) pelos imigrantes angolanos em Londrina/PR.

A diferenciação nos costumes é a mais apontada entre as dificuldades de inserção na sociedade brasileira por parte destes imigrantes, com 57,7% das indicações. Entre outros aspectos, os imigrantes angolanos em Londrina/PR destacam as diferenças no costume alimentar (relatando a falta de produtos alimentares que os possibilitem a confecção de pratos típicos); bem como o modo de convivência social. Como aponta Fontes (2010, p. 15), o imigrante - que é ao mesmo tempo emigrante -, efetua

uma transição clara entre duas sociedades que exigirá do indivíduo migrante a determinação para abandonar aquilo que lhe era familiar e a audácia para se adaptar a uma nova realidade que apesar de, em certos casos, comportar características culturais que lhe possam ser conhecidas, comportam igualmente determinadas barreiras sociais que poderão ser difíceis de ultrapassar.

Isto posto, concordamos com Ramos (2018, p. 152) que, ao analisar as práticas sociais de cada povo, aponta que “as reais significações das práticas sociais, aliás, são singulares e as ressignificações podem ser muitas no decurso das inflexões históricas”. Ainda segundo a autora “para além da representação que manifesta a interiorização do habitus de um grupo social específico, devemos salientar a sua correspondência às práticas sociais de alimentação (RAMOS, 2018, p. 152).

A dificuldade no acesso à moradia foi apontada por cerca de 42,3% dos imigrantes que responderam ao questionário/formulário. Para estes imigrantes, as dificuldades consistem, essencialmente, na firmação de um contrato de locação sem a intermediação de um fiador, e nos valores de locação impostos pelas imobiliárias e/ou proprietários de imóveis – além da limitação financeira que não permite adoptar o modelo de locação mediante o pagamento de caução⁵ (dado que são raros os cidadãos brasileiros que aceitam ser os responsáveis pelo seguro fiança⁶ de imigrantes). Ou seja, a burocracia imposta pelas imobiliárias e a desconfiança dos proprietários dos imóveis para com os imigrantes constituem os principais empecilhos para a locação de um espaço residencial. Destaca-se ainda que, quanto ao valor do(s) imóvel(is), quando favorável a capacidade financeira, os imigrantes angolanos relatam que geralmente tais espaços residências localizam-se em regiões menos seguras, de difícil acesso e com condições de instalação precárias.

Ao apontarem a discriminação como a terceira maior dificuldade à inserção na sociedade brasileira (com 38,5% de indicação), os imigrantes angolanos descrevem que tais discriminações se devem em grande medida pelo fato de serem estrangeiros e pela raça. Cerca de 71,3% apontaram a condição da nacionalidade como principal motivo de discriminação. A discriminação racial foi apontada por 53,8% dos imigrantes.

Concordamos com Villen (2015, p. 126) ao destacar que “a história do fenômeno da imigração no Brasil é imbricada com a história do racismo. Os fluxos migratórios de cidadãos originários dos países do Sul Global se apresentam como fundamentais para as discussões sobre a migração e o racismo, uma vez que “[...] o perfil de imigrantes em condição social e econômica vulneráveis que se inserem em trabalhos altamente precários; o padrão indocumentado de entrada no país [...]”, etc., possuem alta representatividade de cidadãos “[...] das nacionalidades de países periféricos [...]” (VILLEN, 2015, p. 128).

A pesquisa demonstrou que a percepção da discriminação por parte dos imigrantes angolanos em Londrina/PR está diretamente ligada ao tempo de permanência destes em território brasileiro - fator que tende a levá-los a compreender melhor como se dão as relações na sociedade brasileira e a reconhecer que a figura da pessoa negra é permanentemente ligada a ações negativas de qualquer natureza. É neste sentido que Oliveira e Barreto (2003, p. 193)

⁵ É um tipo de garantia dada pelo inquilino ao proprietário do imóvel ou à imobiliária ao estabelecer o contrato de aluguel de um imóvel, e que deve ser devolvida ao final do aluguel.

⁶ O seguro fiança é uma forma de garantia em que uma ou mais pessoas se responsabilizam caso o inquilino deixe de cumprir sua obrigação de pagamento do aluguel.

apontam que:

[...] o reconhecimento de que os negros em geral são objeto de preconceito e/ou discriminação racial indica que há percepção do racismo. Isto significa dizer que é necessário que haja, por um lado, reconhecimento da existência de estereótipos negativos associados aos negros e de mecanismos de manutenção da distância social dos brancos em relação aos negros, e, por outro lado, que estes encontram barreiras à ascensão social e recebem tratamento diferenciado na sociedade brasileira.

Como apontam os dados da nossa pesquisa, dos 26 imigrantes que responderam ao questionário/formulário, cerca de 50% estão há mais de 6 (seis) anos no Brasil, e 23,1% entre 5 (cinco) e 6 (seis) anos. Ainda de acordo com os dados da pesquisa, entre os imigrantes angolanos que apontaram o fato de serem estrangeiros e a raça como sendo as principais discriminações sofridas ao se inserirem na sociedade brasileira, apenas 1 (um) está há menos de 3 (três) anos no Brasil. No caso específico da discriminação racial, todos os imigrantes angolanos que apontaram este tipo de discriminação como um grande empecilho para a inserção na sociedade brasileira estão há mais de 4 (quatro) anos no Brasil. Os dados acima apresentados reforçam a lógica de uma correlação entre o tempo de permanência destes imigrantes e a percepção da discriminação racial.

Há ainda outro dado que julgamos fundamental para a análise do reconhecimento da discriminação racial como um dos principais obstáculos para a inserção dos imigrantes angolanos em Londrina/PR na sociedade brasileira: trata-se da resposta dada por 1 (um) imigrante que, não obstante a indicação da discriminação racial, apontou que a(s) discriminação(ões) ocorreram/ocorrem principalmente por ser africano. Nesta perspectiva, concordamos com Oliveira e Barreto (2003) ao apontarem que os imigrantes com características físicas africanas vivenciam de forma mais frequente a discriminação racial. A afirmação deste imigrante reforça o nosso entendimento de que,

a maior percepção do racismo entre os negros que apresentam características físicas africanas mais evidentes ocorre, provavelmente, porque eles o experimentam com mais intensidade no cotidiano, ou porque há maior reconhecimento, entre eles, de que este é um problema que afeta o grupo (OLIVEIRA; BARRETO, 2003, p. 200).

Diante destas particularidades que caracterizam as relações de raciais no Brasil (e não só), enfatizamos que o processo de inserção da pessoa negra na sociedade brasileira está atrelado às condições sócio-históricas, uma vez que “[...] a transição do regime escravocrata para o regime de classes não se operou com a mesma rapidez que a transformação do status político do negro” (p. 148).

Como foi possível constatar, quanto ao acesso ao trabalho e às condições que os trabalhos oferecem (apontada por 3,8% dos participantes da pesquisa), com raras exceções, os imigrantes angolanos em Londrina/PR estão enquadrados em atividades profissionais diferentes das suas respectivas áreas de formação. Este fato explicita a vulnerabilidade a que os imigrantes estão expostos, levando-os à aceitação de subempregos e de salários precários para, no mínimo, garantir a sua manutenção – além do fato de provocar a adoção do trabalho informal como forma de subsistência. Entre outros fatores, por se tratar de imigrantes negros, entendemos que a inserção dos angolanos em Londrina/PR passa pela questão racial, que exerce papel fundamental na absorção da força de trabalho, nos tipos de trabalhos e na remuneração média disponibilizada pelo mercado brasileiro. Como aponta o estudo sobre igualdade racial realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a precariedade na remuneração destes imigrantes é a expressão

[...] da presença proporcionalmente **maior de negros (e, em particular de mulheres negras), em ocupações informais, precárias, que remuneram mal e de forma instável, com baixa proteção social e menor reconhecimento e valorização social**, além da ainda persistente desigualdade educacional existente entre negros e brancos que, a despeito de ter se reduzido ao longo dos anos, segue elevada e produzindo efeitos também no mercado de trabalho (IPEA, 2021, p. 22, grifo nosso).

Neste sentido, concordamos com Villen (2015, p. 136) ao afirmar que, “[...] no Brasil, a desigualdade nas ocu-



pações – principalmente nos empregos com maior rendimento e que exigem maior nível de escolaridade – ainda tem a mesma cor”.

Um dos aspectos em que é possível problematizar a integração dos imigrantes é o acesso às políticas sociais públicas. Nesse sentido, ao examinar o acesso à saúde - apontado por 7,7% dos respondentes -, a pesquisa demonstrou que as dificuldades estão ligadas à presença de dois sistemas de saúde que, apesar de estarem assentes em alguns princípios que se assemelham (como o da universalização, equidade, etc.), possuem estruturas e modos de funcionamento diferentes. Nesta perspectiva, destacamos que a coexistência de dois sistemas de saúde no país de destino pode se configurar em obstáculo para os imigrantes porque todas as análises que se fazem em torno da inclusão de migrantes de outros países

[...] pelos sistemas oficiais de saúde mostram que boa parte dos casos ocorre sem que os sistemas de referência e os códigos próprios às sociedades de origem, incluindo todas as tradições e valores carregados por indivíduos e famílias no processo migratório, sejam colocados em diálogo dentro do sistema receptor (GOLDBERG; MARTIN; SILVEIRA, 2015; 2018, p. 32).

Soma-se à coexistência de dois sistemas de saúde, o conceito de saúde-doença construído socialmente em Angola e a influência da medicina tradicional nas práticas em saúde que muitos destes imigrantes têm como primárias em Angola, uma vez que - ainda que não ocupa “[...] de maneira integrativa, os espaços oficiais de saúde” (BOECKMANN DE ANDRADE, 2016, p. 27),

[...] a medicina tradicional angolana é responsável pelo atendimento de uma larga escala de sua população e que os tratamentos tradicionais não são apenas um fenômeno reduzido às populações rurais, mas também as populações que se encontram em centros urbanos como é o caso de Luanda (BOECKMANN DE ANDRADE 2016, p. 16).

Diante das dificuldades apontadas pelos imigrantes angolanos em Londrina/PR ao se inserirem na sociedade brasileira, destacamos que, apesar de se tratar de uma migração que carrega consigo a língua como elemento comum herdado da dominação colonial - e que facilita as relações entre os povos de Angola e Brasil –, há outros elementos culturais, sociais, econômicos, etc., que se distanciam da realidade brasileira – associados aos problemas estruturais do Brasil – que impactam de forma significativa na inserção dos imigrantes angolanos na sociedade brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscarmos identificar e analisar os desafios de inserção dos imigrantes angolanos na sociedade brasileira, a pesquisa demonstrou que constituem principais dificuldades de inserção dos imigrantes angolanos em Londrina/PR na sociedade brasileira: a diferenciação nos costumes; o acesso à moradia; a discriminação (racial e xenofobia); o acesso à saúde e o acesso ao trabalho. Neste sentido, concordamos com Cá e Mendes (2020, p. 83) ao apontarem que os principais desafios enfrentados pelos imigrantes estão ligados

[...] a ausência de políticas públicas migratórias estruturais, principalmente no âmbito de acolhimento e trabalhista [...], dificuldade de obtenção de documentos para regularização migratória, dificuldade para conseguir emprego, dificuldade em arrendar uma casa, reunião familiar e revalidação de diploma, a xenofobia, o racismo e a discriminação racial [...].

Em face dos resultados que a presente pesquisa nos proporcionou, importa sublinhar que a língua portuguesa – fator comum entre Angola e o Brasil -, não se apresenta como um elemento que deslegitima as dificuldades que os imigrantes angolanos enfrentam no processo de inserção na sociedade brasileira. A conjugação dos demais aspectos sociais, culturais, etc. particulares da sociedade angolana e de problemas estruturais do Brasil jogam fundamental papel na reterritorialização dos angolanos no Brasil.

6 REFERÊNCIAS

- AYDOS, M. R. **Migração forçada: uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil (1970-2006)**. Dissertação (Mestrado em Demografia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas: Unicamp, 2010.
- BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOECKMANN DE ANDRADE, B. **Angola, entre a dor e a cura: repensando a produção de conhecimento médico**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. 120 p.
- CÁ, V. I. V; MENDES, J. M. R. Desafios e dificuldades enfrentadas pelos imigrantes senegaleses no processo de integração social na sociedade brasileira. **Rev. Humanidades e Inovação, Palmas**, v. 7, n. 2, 2020.
- Esteves, A; et al. **Condições de vida e inserção laboral de imigrantes em Portugal: efeitos da crise de 2007-2008**. Observatórios das Migrações, ACM. IP, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/38415>>. Acesso em: 31 mai. 2022.
- FONTES, I. E. M. T. **Imigração e integração social: a integração social de imigrantes no distrito de Santa-rém**. 2010. 119 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.
- FURTADO, S. C. **Migrações Angolanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - Nepo/Unicamp, 2020. 170p.
- GOLDBERG, A.; MARTIN, D.; SILVEIRA, C. Imigração, refúgio e saúde: perspectivas de análise sociocultural. **Saúde e Sociedade**, vol.27, n.1, pp.26-36, 2018.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n. 28. Brasília: Ipea, 2021.
- LEMES, JR; BETTIOL LANZA, L. M; FAQUIN, E. S; ROMIZI, F; RODRIGUES, J. R; DOS SANTOS, K. V. **Perfil de imigrantes da região metropolitana de Londrina/PR**. Cambé, PR: Grupo SerSaúde – UEL, 2020.
- MORAES, I. A; AGUIAR, M. H. P. A integração do imigrante no Brasil em uma perspectiva comparada com Canadá: o caso dos haitianos. **Interfaces Brasil/Canadá**. Florianópolis/Pelotas/São Paulo, v. 18, n. 1, 2018, p. 94-115.
- OLIVEIRA, C. L. P; BARRETO, P. C. S. Percepção do racismo no Rio de Janeiro. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 25, n. 2, 2003, p. 183-213.
- RAMOS, K. H. Sentados à mesa? A representação de identidades na alimentação regional angolana (1965). **Revista Ars Histórica**, Rio de Janeiro, n. 16, jan/jun 2018, p. 140-155.
- ROSA, J. C; MATTED, M. A. Novas mobilidades: o panorama atual das migrações contemporâneas e os direitos humanos. **Ponto de Vista – Caçador**, v. 9, n. 1, p. 7-24, jan. /jun., 2020.
- SAYAD, A. **A Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.
- Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA** . Polícia Federal. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincre-sismigra/>>. Acesso em: 31 mai. 2022.
- SOUSA, C; GONÇALVES, G. Imigrantes e sociedade de acolhimento: percepções e realidades no caso de Portugal. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 27, n. 3, p. 548-557, 2015.
- VILLEN, P. Imigração e racismo na modernização dependente do mercado de trabalho. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol. 16, n. 34, p. 126-142, jan/jun., 2015.

Trilhas da Migração

Fala você

Jean Katumba quer dignidade para vidas refugiadas no país

A República Democrática do Congo não está mais em guerra desde 2003, pelo menos oficialmente. Mas a dura realidade, no entanto, é que conflitos étnicos e a miséria ainda fazem parte do país que tem uma das situações humanitárias mais desafiadoras do mundo, segundo a Agência da ONU para Refugiados (Acnur).

Refugiado político, Jean Katumba, 40 anos, é graduado em Engenharia civil no Congo (RDC). Mas no Brasil, um imigrante refugiado exercer sua profissão legalmente é uma cruzada quase impossível, devido a todas as exigências para validação de diploma. Além disso, conforme relata o congolês, a vida não é fácil para quem migra para o Brasil. “O preconceito e a discriminação são as maiores dificuldades, além da documentação e da língua”, ele explica.

Em solo brasileiro, Jean se deparou com a urgência de acolher outros imigrantes africanos que chegam ao país. Por isso, em 2013, fundou (e formalizou em 2016) a organização Pacto pelo Direito de Migrar, a partir do desejo de que imigrantes de países africanos encontrassem, no Brasil, uma instituição que representasse suas comunidades. A ONG também desempenha um papel protagonista nas negociações das políticas migratórias, na defesa dos direitos de migrar e, no combate a todo tipo de preconceito e discriminação contra imigrantes e refugiados.

“O imigrante é recebido no Brasil, pode entrar no país, mas não se sente acolhido pelo estado brasileiro, e toda a dificuldade é comprovada quando



“O imigrante é recebido, pode entrar no Brasil, mas não sente acolhido pelo estado brasileiro....e nossas falas e militância podem ajudar a mudar a vida da comunidade.”

passamos pelos desafios para conseguir documentos, moradia, trabalho, etc, o que faz a gente se ver “abandonado” dentro do próprio país que nos recebeu”, comenta.

Hoje, além de seu trabalho fixo, Jean também é estudante de direito no IDP/São Paulo, e mantém outras tantas funções enquanto ativista de Direitos Humanos, como membro efetivo do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDHI, Fundador e Presidente/Diretor da entidade Pacto pelo Direito de Migrar, anteriormente “África do Coração, e idealizador do Projeto Copa para Refugiados e Imigrantes.

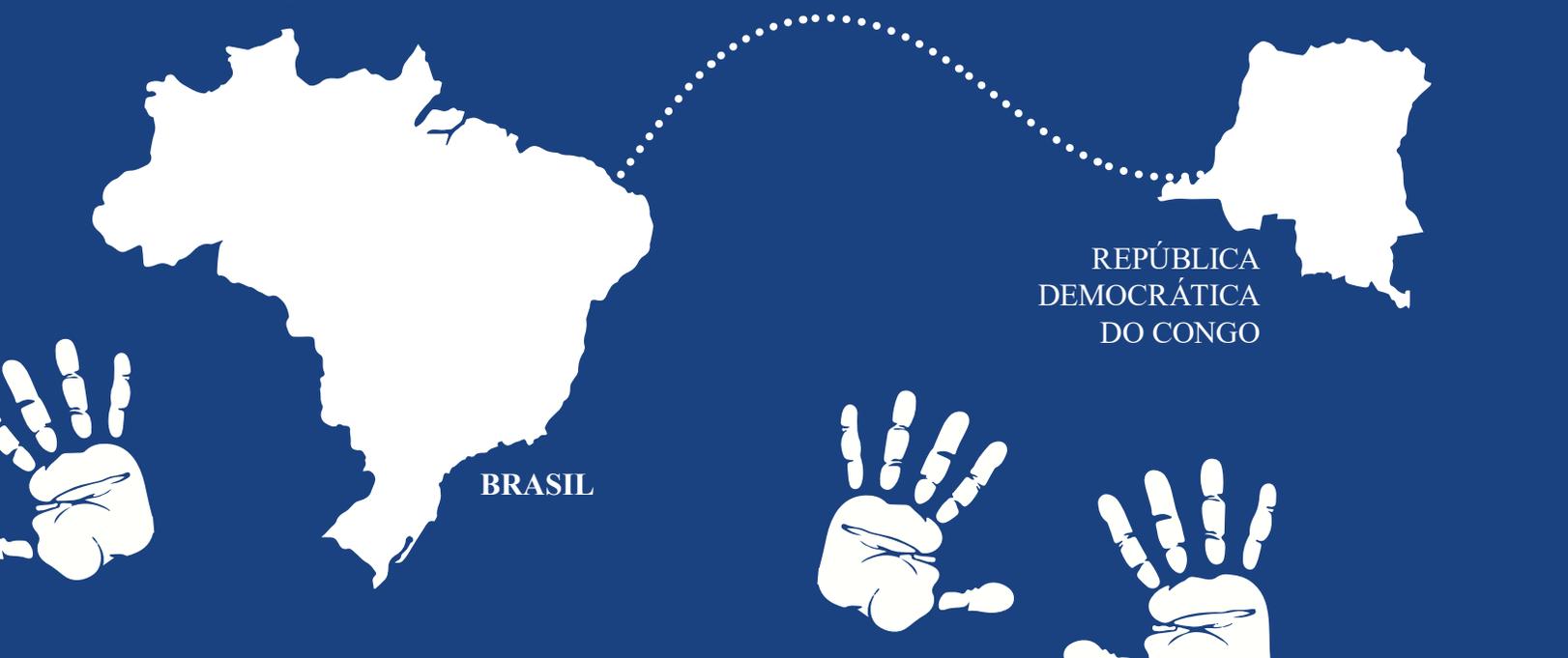
Acolher e garantir direitos

O Brasil acolhe cerca de 364 mil pessoas que foram deslocadas à força de seus países de origem. A cidade de São Paulo foi líder na inclusão de refugiados, migrantes e apátridas durante décadas, mas a situação está longe de estar tranquila. E é por isso que o trabalho do congolês é tão necessário.

“Acolher e receber são coisas muito diferentes”, afirma Jean. A xenofobia e o preconceito ainda são barreiras fortes para quem chega de outro país, falando outra língua. O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) tem dados que apontam que desde 2016 mais de 850 refugiados da República Democrática do Congo vieram para o Brasil e instalaram-se, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. Como os dados oficiais começaram a ser tabulados em 2016, a estimativa da entidade é que exista pelo menos o dobro desse número.

Neste contexto, a ONG liderada por Jean não parou um minuto durante a pandemia, arrecadando alimentos e coordenando campanhas de doações para os períodos mais duros de restrições. A entidade também tem atuado em favor da integração e inclusão social dando visibilidade às realidades de refugiados, a fim de quebrar as barreiras culturais, a xenofobia e promover uma integração real destas pessoas “Acredito num futuro melhor e mais humanizado para os refugiados no Brasil. Nossas falas e a forte militância da sociedade civil nos ajudam a mudar para melhor a vida da comunidade.”

Mas a esperança não deve ser confundida com ingenuidade e Jean sabe bem os caminhos que ainda precisam ser percorridos. Todos os anos milhares de refugiados precisam renovar sua documentação na Polícia Federal e as informações nem sempre chegam a todas e todos, “Isso dificulta bastante para conseguir encontrar um trabalho ou alugar um lugar para morar e precisamos pouco a pouco atender a estas demandas para garantir mais dignidade às vidas refugiadas no Brasil.”, conclui Jean.



Questão migratória no Brasil

acolhimento e solidariedade

Antonio Alves de Almeida ¹

1 INTRODUÇÃO

Vivemos sob o fenômeno da globalização, no qual o mundo tornado menor ficou mais vasto, com interconexões nos mais diferentes locais do Planeta. Todavia, como nos ensina o geógrafo Milton Santos, essa globalização sob a hegemonia do capital é perversa. De forma contrastante com o discurso propagado pelos capitalistas da livre circulação de pessoas, são construídos muros nas fronteiras para impedir a entrada de imigrantes empobrecidos nos países desenvolvidos, sobretudo.

Apesar disso, a migração - nacional e internacional - contemporânea é dinâmica, a despeito das restrições impostas a ela. As causas são as mais variadas, dentre as quais conflitos belicosos e violência, desastres naturais como terremotos e fenômenos climáticos incluindo secas e alagamentos, expropriação de propriedades, desemprego, fome e perseguições étnicas, religiosas e políticas. No mundo, em 2021, segundo as Nações Unidas, havia 281 mi-

lhões de migrantes internacionais, o equivalente a 3,6% da população global².

Os desdobramentos da mobilidade humana acima apresentada também se constata no nosso país. “Atualmente 1,3 milhão de imigrantes residem no Brasil. Em dez anos, de 2011 a 2020, os maiores fluxos foram da Venezuela, Haiti, Bolívia, Colômbia e Estados Unidos”. E há que se considerar ainda que “o número de novos refugiados reconhecidos anualmente no país saiu de 86, em 2011, para 26,5 mil em 2020.”

¹ Editor-chefe da Revista Científica Trilhas da Migração do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), Doutor em História Social e pós-doutor em Educação: Currículo, pela PUC-SP.

² Cf. Migrantes e refugiados. In: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772272#:~:text=Segundo%20o%20documento%2C%20havia%20281,incluiu%20o%20fechamento%20de%20fronteiras>. Acessado em 2 jun 2022.

2 TRABALHO AFETIVO E PRESENÇA SOLIDÁRIA

Os imigrantes e refugiados, em sua maioria, enfrentam vários problemas e desafios no Brasil, como aprender a Língua Portuguesa, conseguir vagas e permanência nas escolas públicas à moradia e trabalho dignos, participação política com direito a votar e ser votado, direito a ter direitos, discriminação, xenofobia, violência física, verbal e de gênero, insegurança no cotidiano, ausência ou ineficiência de políticas públicas que atendam às suas necessidades.

No mundo, em 2021, segundo as Nações Unidas, havia 281 milhões de migrantes internacionais, o equivalente a 3,6% da população global.

A despeito da ineficácia dos poderes públicos municipais, estaduais e federal no atendimento a esse público, há diversas iniciativas importantes de sujeitos, instituições e entidades da sociedade civil para potencializar a dignidade dessas pessoas na perspectiva humanitária e cidadã, vendo-os como protagonistas, sujeitos da sua própria história, cidadãos, que dão grande contribuição ao Brasil e aos brasileiros com seu trabalho, seu conhecimento, sua cultura, sua religião e sua humanidade.

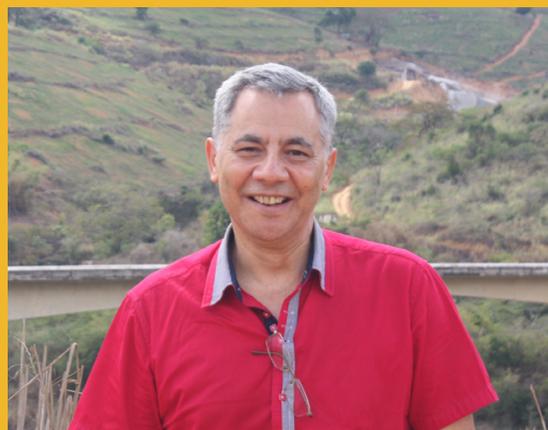
Nesse rol, entre tantos outros que apoiam concretamente os migrantes, encontram-se na cidade de São Paulo (SP), o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), combatendo o trabalho escravo, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil e a violência de gênero, apoiando na regularização migratória, no trabalho decente nas oficinas de costura e na educação e cidadania, com a oferta de diversos cursos, palestras e lives, sendo todos os serviços prestados de forma gratuita.

Atualmente 1,3 milhão de imigrantes residem no Brasil. Em dez anos, de 2011 a 2020, os maiores fluxos foram da Venezuela, Haiti, Bolívia, Colômbia e Estados Unidos”. E há que se considerar ainda que “o número de novos refugiados reconhecidos anualmente no país saiu de 86, em 2011, para 26,5 mil em 2020.”

Mas há muito sendo feito também pelas pastorais sociais das Igreja Católica, com ênfase no Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), que atua em

várias regiões do Brasil. Na cidade de Manaus (AM), por exemplo, é desenvolvido por essa pastoral um trabalho que faz toda a diferença aos imigrantes, tocando no coração desses seres humanos, os quais muitas vezes sozinhos, em terras estranhas com estranhas gentes, sem entender sequer o significado de uma palavra pronunciada, têm a sua dignidade violentada por um sistema econômico cruel e desumano.

O relato de experiência tão significativo que apresentamos abaixo, a partir da acolhedora irmã Deonilda, vai ao encontro da compreensão de Cora Coralina, em seu romance Saber Viver, quando nos ensina: não sei se a vida é curta ou longa demais pra nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa do outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura... enquanto durar.



Uma vivência profunda com a população migrante que chega a Manaus

*“O que eu faço é uma gota no meio de um oceano. Mas sem ela, o oceano será menor”
Madre Teresa de Calcutá*

Irmã Deonilda nasceu há 76 anos em Santa Catarina. Mas está bem longe de lá. Depois de ter vivido no interior de São Paulo e Espírito Santo, seu lugar de vida e trabalho hoje é Manaus (AM), onde atua no Serviço Pastoral do Migrante – Área Missionária Santa Mônica. Deonilda Vigolo integra a ordem religiosa das Irmãs scalabrinianas, de São Carlos Borromeu, uma Congregação originada nas últimas décadas do século XIX, sob a inspiração de João Batista Scalabrini, Bispo de Piacenza, Itália, conhecido como “pai dos migrantes”.

Ao ser perguntada sobre a razão da sua escolha em atuar com a população migrante, Irmã Deonilda, apenas declara; “é o meu carisma congregacional”. Então, para entender melhor o que isso significa, vale buscar

uma fala do Papa Francisco sobre o tema, que explica como o carisma é mais que um talento ou uma habilidade natural, que se reconhece nas chamadas pessoas carismáticas. “Na perspectiva cristã”, diz ele, “o carisma é mais que uma qualidade pessoal... é um dom que é dado a alguém não porque seja melhor que os outros ou porque o tenha merecido: é um presente que





Deus lhe dá, para que com a mesma gratuidade e o mesmo amor possa transmiti-lo a serviço de toda a comunidade, para o bem de todos”.

O DOM DO ACOLHIMENTO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

Desde 1984, Irmã Deonilda vem compartilhando esse dom do acolhimento, em sua passagem pelos municípios de Rosana e Euclides da Cunha, em São Paulo, até Vitória, no Espírito Santo, chegando a Manaus, lugares onde tem se colocado a serviço da comunidade migrante, formada por trabalhadores da construção civil, da limpeza, pescadores etc, que chegam ao nosso país. Nessa trajetória, já acolheu pessoas de várias nacionalidades, como venezuelanos, haitianos, búlgaros ou mesmo migrantes de outros estados brasileiros.

“Atualmente, meu trabalho em Manaus é com migrantes venezuelanos, haitianos, colombianos, cubanos e migrantes internos provindos do interior do Amazonas”, conta Irmã Deonilda. Segundo ela, o perfil desses migrantes é variado, e inclui homens solteiros de 18 a 80 anos até famílias inteiras, na maioria das vezes, formadas pela mãe e filhos (três ou mais).

Um ponto comum é a vulnerabilidade. “Muitos estão em situação de moradores de rua, são vulneráveis e estão abaixo da linha da pobreza”, explica ela, destacando que algumas famílias deixam os filhos adolescentes com os avós em seu país de origem. Em meio a essa população, há também muitos que já cursaram o ensino médio, e um número considerável de pessoas que tem ensino superior, às vezes com especialização em algumas áreas.

O SONHO DE UMA VIDA MELHOR LONGE DAS SUAS ORIGENS

Ao descrever as situações com que se depara no dia a dia, a irmã destaca que “todos chegam em busca de sobrevivência, e de condições que seu país de origem não oferecia”. “Alguns, que até viviam em condições favoráveis em seu país, têm que enfrentar um contexto diferente, outros chegam em busca de tratamento médico”, ressalta a Irmã, complementando que “ao chegar muitos estão sem documentos, moradia, comida, direcionamento, escola, saúde, dinheiro etc.”

É aí que os sonhos de uma vida melhor se confrontam com duras realidades, como o subemprego e a prostituição, citados por ela, além de inúmeras dificuldades e problemas comuns dos migrantes: “sobreviver em um país diferente devido à barreira da língua, encontrar moradia, obter emprego digno, garantir escola para crianças e adolescentes, sem contar o básico, que é a alimentação.”

Mas, para além das questões essenciais que por si só são desafiadoras, o preconceito e a xenofobia, assim como a ausência de políticas públicas eficientes e eficazes, são fatores apontados pela irmã Deonilda, que agravam a condição de vulnerabilidade.

ARREGAÇANDO AS MANGAS PARA CUMPRIR UMA MISSÃO SOCIAL

Dentre os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Pastoral do Migrante em Manaus, estão a acolhida e a escutatória, o auxílio para sobrevivência em casos mais urgentes, o atendimento a mulheres

gestantes e puérperas, a formação religiosa e celebrativa na língua pátria, o encaminhamento para aquisição de documentos, a arrecadação e a doação de alimentos, roupas, medicamentos etc, as campanhas sociais e complementos para aluguel. Ou seja, o trabalho envolve todas as frentes necessárias para um tratamento digno e a criação de meios para o início de uma nova vida para aqueles que se deslocam de seus territórios.

As estratégias para enfrentar os problemas inerentes a essa situação migratória, segundo a irmã Deonilda, vão da busca de soluções junto a parceiros da sociedade civil, em organizações sociais e junto ao poder público, passando pela solidariedade entre os próprios migrantes, principalmente no quesito moradia. Isso tudo, com a perspectiva de assegurar melhora na sobrevivência dos que chegam e, sobretudo “esperança de que poderão continuar aqui com emprego, moradia, saúde, escola, etc”.

“Aqui, em Manaus temos mais de 40 mil migrantes recentes. Dentre eles, muitos venezuelanos e um número enorme de haitianos, cubanos e de outras nacionalidades da América Latina, bem como de países europeus e asiáticos que buscam aqui sua sobrevivência.” O trabalho missionário com esses imigrantes envolve também outros tipos de doação: o da esperança. “Muitos deles perdem sua fé ou buscam sua espiritualidade em outros espaços para sustentar sua vida religiosa”, diz a irmã, que encontrou seu carisma no serviço diário em benefício dessa comunidade.

Cartilha Direito dos Imigrantes

CeDHE/FGV e CAMI lançam cartilha sobre Direitos das Mulheres Migrantes e Refugiadas Costureiras

Como uma nova ferramenta para a inclusão e a conscientização sobre direitos de migrantes refugiados, foi lançada, em 23 de junho de 2022, a Cartilha sobre Direitos das Mulheres Migrantes e Refugiadas Costureiras, que foi elaborada pelo Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas (CeDHE/FGV) e o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), em parceria com o Centro de Estudos Jurídicos Júnior da FGV (CEJUR-FGV) e com o Núcleo de Prática da FGV.

A Cartilha tem como objetivo informar essas mulheres sobre seus direitos, assim como as formas de acessá-los, contribuindo com a sua inclusão produtiva na indústria da moda. Seus conteúdos foram desenvolvidos a partir da realização de duas rodas de conversa com mulheres imigrantes e refugiadas costureiras mobilizadas junto ao CAMI. Nesses espaços de escuta, elas foram ouvidas sobre quais eram as principais dúvidas jurídicas que possuíam e gostariam que fossem contempladas na Cartilha.

Estruturada em quatro partes, a publicação começa no primeiro o ca-

pítulo com o “Eixo de Cidadania e Direitos Humanos”, em que se discute o acesso a direitos sociais – como assistência social, saúde, educação e moradia – pelo público migrante. No segundo capítulo, “Eixo de Trabalho”, são apresentados os direitos e obrigações trabalhistas, com foco na atividade de costura na cadeia produtiva da indústria da moda. No terceiro capítulo, “Eixo de Gênero e Raça”, são abordadas questões sobre a violência de gênero e de raça, sendo esse um tema transversal aos direitos discutidos na cartilha. No

quarto e último capítulo, “Eixo dos Negócios”, são apresentadas informações básicas para constituição de um negócio, de modo a ajudar as mulheres que almejam empreender a abrir suas próprias oficinas de costura ou formar cooperativas.

Para marcar o lançamento da Cartilha, o Centro de Direitos Humanos e Empresas da FGV Direito SP (FGV CeDHE) realizou um webinar com o objetivo de debater desafios e soluções para o aprimoramento das condições de trabalho experimentadas por mulheres migrantes na indústria da moda, em especial da região metropolitana de São Paulo, importante polo têxtil nacional. Na ocasião, o Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas também lançou o policy paper “Promovendo a Resiliência de Mulheres Migrantes Costureiras na Cadeia Produtiva da Moda: uma análise de políticas e práticas”.

O evento foi organizado com apoio da Embaixada do Reino dos Países Baixos e com a parceria do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), contando com a participação de representantes do poder público, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), do Colabora Moda Sustentável (rede de organizações voltada a promover a sustentabilidade na indústria da moda), do Fashion Revolution (organização internacional sem fins lucrativos); assim como do Centro de Estudos Jurídicos Júnior (Cejur) e da Coordenadoria de Prática Jurídica da FGV Direito SP, que colaborou na elaboração da cartilha.

O debate foi transmitido ao vivo pelo Canal da FGV no YouTube, onde é possível assisti-lo. Nesse lançamento, o CAMI esteve apresentado por Roque Renato Patussi, Diretor do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante, Mirta Margarita Anaya Castellon - Facilitadoras das rodas de conversa com costureiras imigrantes e refugiadas promovidas pelo Centro de Apoio e Pastoral do Migrante e Aracely Tatiana Merida Urena, Facilitadoras das rodas de conversa com costureiras imigrantes e refugiadas promovidas pelo Centro de Apoio e Pastoral do Migrante.

Cartilha

FGV CeDHE | Maio 2022

Cartilha sobre Direitos das Mulheres Migrantes e Refugiadas Costureiras



Realização:



Apoio:



Reino dos Países Baixos

Parceria:



Trilhas da Migração

CAMI

livres com direitos em qualquer lugar do mundo

Fundado em 22 de julho de 2005, o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI) é uma organização sem fins lucrativos que visa a inclusão social, econômica, política e cultural dos imigrantes e dos refugiados que vivem no Brasil. Para isso, atua na promoção e proteção dos direitos dessa população, nas questões de igualdade de gênero, na integração social, assim como no combate e prevenção contra o trabalho escravo e o tráfico de pessoas.

Em busca de inclusão, o CAMI atua para acolher e mobilizar imigrantes e refugiados na luta por seus direitos, cidadania e empoderamento social, cultural e político. Quase 20 mil pessoas são atendidas pela entidade, por ano. Sua atuação também abrange o combate à violência contra as mulheres, à xenofobia e ao tráfico de seres humanos; além de promover o trabalho decente e o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da diversidade cultural.

CINCO FRENTES DE ATUAÇÃO

Para dar conta destes desafios, a organização desenvolve atividades em cinco frentes:

1. Atendimento à população, por meio do acompanhamento nas áreas de regularização migratória, assessoria jurídica e serviço social;
2. Trabalho de base, com rodas de conversa com mulheres imigrantes e visitas às oficinas de costura para comunicar direitos e combater o trabalho escravo e a violência doméstica;
3. Ações de solidariedade, com a arrecadação de cestas com alimentos e

itens essenciais para famílias de imigrantes em situação de vulnerabilidade;

4. Suporte administrativo e financeiro para as atividades do CAMI, além da organização estrutural e controle do uso de recursos e equipamentos; e
5. Educação e Cidadania, com aulas de português para imigrantes, entre outras atividades de formação para jovens e adultos, além de pesquisas e publicações sobre trabalho análogo à escravidão e vida dos imigrantes no Brasil, como a Revista Trilhas da Migração.

Por ano, o CAMI atende cerca de 20 mil pessoas em cinco frentes de atuação.

PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS

Já são 17 anos trabalhando em prol dos imigrantes e refugiados. Neste período, o CAMI acumula alguns reconhecimentos, como o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade (2021 e 2020); OEA - Concurso de buenas prácticas sobre los grupos en situación de vulnerabilidad en el contexto de Covid-19 (2020); Lisanga Awards - Assistência Social (2020 e 2017); Prêmio Ecoera - Trabalho de Gênero (2018); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – 2ª Região (2015); Prêmio Simone Borges Filho – Ministério da Justiça (2014); Prêmio Anamatra de Direitos Humanos (2014) e Prêmio UNODC – Escritório das Nações Unidas – 2ª Melhor Prática de Políticas Migratórias e Refúgio (2014).

ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Todos os dias, inclusive durante a pandemia, a entidade realiza o acolhimento e o acompanhamento de imigrantes e refugiados na perspectiva de inclusão social, política, econômica e intercultural, incentivando o seu protagonismo. Também contribui com a construção de reflexões e políticas para migrantes, com participação no Seminário do Observatório das Migrações em São Paulo, CONATRAP (Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas), Marcha dos Imigrantes, Conselho Municipal do Imigrante, entre outros espaços de articulação e mobilização. Ainda em outros espaços, reivindica políticas públicas e projetos alternativos na perspectiva de cidadania e oferece palestras de conscientização sobre o assunto.

CONEXÃO COM OS ODS

O trabalho realizado para acolher e mobilizar imigrantes e refugiados está conectado a alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), representando um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Entre os Objetivos, cuja incidência do trabalho do CAMI é maior, estão ODS 1 - Erradicar a Pobreza, ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 5 - Igualdade de Gênero, ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10 - Redução das Desigualdades, e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

NA PANDEMIA

Mesmo durante a pandemia, mais de 7 mil imigrantes, refugiados e suas famílias receberam orientações relacionadas à documentação, e encaminhamentos para outros órgãos públicos, entre outros serviços. Foram 43 nacionalidades atendidas só em 2021, vindas majoritariamente de países da América Latina, Ásia e África. No ano de 2021, também foram realizados 574 atendimentos na área de assessoria jurídica do CAMI.

No ano anterior (2020), quando a fome atacou em cheio as pessoas atendidas pelo CAMI desde a primeira semana da pandemia, com milhares de imigrantes na informalidade, sem documentos, sem auxílio emergencial e sem trabalho, a principal iniciativa do CAMI foi criar um Comitê de Crise da Pandemia, com a finalidade de olhar para cada uma das necessidades dos imigrantes e refugiados e pensar em soluções. Entre os encaminhamentos, milhares de cestas básicas foram entregues e diversos cursos e atendimentos que antes eram presenciais se tornaram virtuais, para seguir acolhendo imigrantes e refugiados.

Mais de 7 mil imigrantes, refugiados e suas famílias foram atendidos durante a pandemia.

Entrada do CAMI, maio de 2022.
Foto: Arquivo



